

SÉRIE DOCUMENTOS OFICIAIS N° 95

RELATÓRIO DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

São José, Costa Rica

15-16 de julho, 2015





RELATÓRIO DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

San José, Costa Rica

15-16 de julho, 2015

Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), 2015



Relatório da Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo do IICA está sob
licença de Creative Commons
Atribuição-CompartilhaIgual 3.0 IGO (CC-BY-SA 3.0 IGO)
(<http://creativecommons.org/licenses/by-sa/3.0/igo/>)
Baseada numa obra em www.iica.int

O IICA promove o uso adequado deste material. Solicita-se que seja citado apropriadamente,
quando for o caso.

Esta publicação também está disponível em formato eletrônico (PDF) na página
institucional: <http://www.iica.int>

Coordenação editorial: Patricia Ross e Katia Núñez.

Tradutor: Francisco Azevedo.

Diagramação: Carlos Umaña.

Leiaute da capa: Carlos Umaña.

Impressão: Gráfica do IICA.

Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura
Relatório da Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Comitê
Executivo / IICA – São José, C.R. : IICA, 2015.
95 p. ; 21x16 cm. – (Série Documentos Oficiais /
IICA, ISSN 1018-709X; no. 95)

ISBN 978-92-9248-576-4

Publicado também em espanhol, francês e inglês

1. Cooperação internacional 2. Organizações internacionais 3.
Assistência técnica I. IICA II. Título III. Série

AGRIS
E14

DEWEY
338.181

San José, Costa Rica
2015

SUMÁRIO

SUMÁRIO

ATA DA REUNIÃO	7
Sessão Preparatória	9
Primeira Sessão Plenária.....	15
Segunda Sessão Plenária	31
Terceira Sessão Plenária	43
Sessão de Encerramento	51
RESOLUÇÕES	53
ASSINATURA DO RELATÓRIO.....	77
ANEXOS.....	81
Anexo 1: Agenda.....	83
Anexo 2: Lista de participantes.....	85
Anexo 3: Pessoal da reunião.....	91

ATA DA REUNIÃO

**ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ
EXECUTIVO DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO
PARA A AGRICULTURA (IICA)**

A Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) foi realizada em conformidade com o disposto no Regulamento do Comitê Executivo e na resolução IICA/CE/Res. 591 (XXXIV-O/14) deste órgão de governo do Instituto.

Os seguintes Estados membros integram o Comitê Executivo de 2015: Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, El Salvador, Grenada, Jamaica, República Dominicana, Peru, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

SESSÃO PREPARATÓRIA

0.1 *Abertura*

0.1.1 A Sessão Preparatória da Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo do IICA teve início às 8:40 de 15 de julho de 2015, na Sala Magna (salas Estados Unidos e Canadá) da Sede Central do IICA, sob a presidência do Senhor Alvin Da Breo, Ministro da Agricultura, Terras, Silvicultura, Pesca e Meio Ambiente de Grenada, país que então ocupava a presidência do Comitê Executivo.

0.1.2 Participaram representantes dos seguintes Estados membros que integram o Comitê Executivo de 2015: Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, El Salvador, Grenada, Jamaica, República Dominicana, Trinidad e Tobago e Uruguai. Peru e Venezuela não participaram da reunião por motivos de força maior.

0.2 Acordos

0.2.1 Eleição do Presidente e do Relator da reunião

0.2.1.1 Os representantes dos Estados membros do Comitê Executivo elegeram por unanimidade o Senhor José Alpuche, Diretor Executivo de Agricultura do Ministério de Recursos Naturais e Agricultura de Belize, como Presidente da reunião. Em seguida, propôs-se que a Senhora María de Lourdes Cruz, Diretora de Relações Internacionais da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural, Pesca e Alimentação (SAGARPA) do México, atuasse como Relatora, proposta que foi aceita por unanimidade.

0.2.1.2 A mesa diretora ficou assim constituída:

Presidente:	José Alpuche
Relatora:	María de Lourdes Cruz
Secretário <i>ex-officio</i> :	Víctor M. Villalobos

0.2.2 Agenda da reunião

0.2.2.1 O Senhor José Alpuche assumiu a presidência e submeteu à consideração dos representantes o programa provisório de trabalho da Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo, constante do documento IICA/CE/Doc. 636 (15), o qual foi aprovado sem modificações. O Presidente anunciou que o Diretor-Geral do IICA lhe tinha solicitado a apresentação de um assunto à consideração da Comissão, e lhe cedeu a palavra.

0.2.2.2 O Diretor-Geral do IICA informou que, em 6 de fevereiro do corrente ano, o Ministro de Agricultura e Pecuária da Costa Rica, na condição de Presidente do Conselho Superior do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE), enviara uma comunicação ao Comitê Executivo do IICA e à Junta Interamericana de Agricultura (JIA), e solicitou ao Secretário Técnico da reunião a sua leitura.

0.2.2.3 O Secretário Técnico leu a carta, em que se faz referência à resolução 11-14/16ROCS de 31 de outubro de 2014 sobre a situação da vigência e a prorrogação do Contrato-Lei 8.028, que criou o CATIE. A missiva solicita ao Comitê Executivo que sejam encaminhados para conhecimento da JIA os termos da mencionada resolução, com o objetivo de obter seu apoio para a prorrogação automática do contrato-lei atual, cuja vigência expira em 2020.

- 0.2.2.4 O Diretor-Geral comentou que, em 12 de maio, recebeu do Diretor Executivo do CATIE o pedido de incluir esse tema na agenda desta reunião do Comitê Executivo. Acrescentou que as duas petições mencionadas justificam a inclusão do tema do Contrato-Lei 8.028 na agenda desta reunião.
- 0.2.2.5 O Assessor Jurídico explicou que o atual contrato-lei do CATIE caduca em 11 de setembro de 2020 e acrescentou que, se até dois anos antes de sua expiração, nenhuma das partes (Governo da Costa Rica e IICA) informar à outra que não quer mais dar continuidade ao contrato, ele será prorrogado automaticamente por 20 anos. Explicou que uma decisão da JIA tomada na reunião que se realizará este ano não será definitiva, porque poderá ser modificada na reunião seguinte, em 2017.
- 0.2.2.6 O Diretor-Geral do IICA esclareceu que a JIA tem direito e faculdade de sugerir alterações ao atual contrato-lei do CATIE e propô-las ao Governo da Costa Rica. Acrescentou que, como faltam mais de três anos para a data limite da decisão sobre a prorrogação, talvez não seja oportuno incluir o tema na agenda da reunião da JIA deste ano.
- 0.2.2.7 Observou que a renovação automática do contrato implica a permanência dos termos atualmente vigentes, inclusive as contribuições financeiras do IICA e dos países membros por outros 20 anos. Considerou que essa circunstância merece uma análise antes da tomada da decisão e que o conhecimento das condições financeiras das duas instituições em 2017 forneceria mais e melhores elementos de juízo para a fundamentação de uma decisão. Enfatizou que, como o Assessor Jurídico afirmou, uma decisão tomada neste ano poderá ser derogada pela JIA em sua reunião de 2017.
- 0.2.2.8 O Representante do Canadá considerou conveniente dispor-se de mais informações da parte do CATIE antes de decidir.
- 0.2.2.9 O Representante do Brasil achou importante dispor-se de mais tempo para se analisar com calma as implicações da decisão.
- 0.2.2.10 O Representante Observador do México apoiou o enfoque apresentado pelo Diretor-Geral, pelo Assessor Jurídico e pelos representantes do Canadá e do Brasil. Acrescentou que seria mais apropriado decidir sobre esse assunto na reunião da JIA de 2017.

- 0.2.2.11 O Secretário Técnico informou que a abordagem do tema do Contrato-Lei 8.028 do CATIE estava prevista para a segunda sessão plenária, apresentado pela Costa Rica. Acrescentou que a decisão que o Comitê deverá tomar é incluir o tema na agenda da JIA deste ano ou deixar seu tratamento para uma futura reunião, quando se poderá dispor de mais informações.
- 0.2.2.12 Em seguida, o Diretor-Geral informou que, nas pastas dos representantes dos Estados membros do Comitê Executivo, foram colocados os documentos de trabalho e informativos desta reunião, os quais já tinham sido foram disponibilizados para os representantes em formato eletrônico em 15 de junho nos idiomas espanhol e inglês.
- 0.2.3 Comissões de trabalho
- 0.2.3.1 Acordou-se que não seriam constituídas comissões de trabalho e que todos os temas seriam tratados em plenário.
- 0.2.4 Duração da reunião
- 0.2.4.1 O plenário acordou encerrar a reunião na quinta-feira, 16 de julho de 2015, às 16:00.
- 0.2.5 Data e hora limites para a apresentação de propostas
- 0.2.5.1 Foi fixada a quarta-feira, 15 de julho, às 16:00, como data e hora limites para a apresentação de novos projetos de resolução.
- 0.2.6 Direito ao voto dos países
- 0.2.6.1 O Diretor-Geral do IICA solicitou o parecer do Assessor Jurídico sobre o alcance e a forma de aplicação das normas relativas ao direito ao voto nas reuniões do Comitê Executivo, segundo o disposto no regulamento deste órgão de governo e nas demais disposições que regem sua aplicação.
- 0.2.6.2 O Assessor Jurídico explicou o disposto no capítulo IV do Regulamento do Comitê Executivo sobre o direito ao voto. Em seguida, informou que só um dos Estados membros que integram o Comitê Executivo tinha um atraso que excedia o limite estabelecido para o direito ao voto.

- 0.2.6.3 O Representante da República Dominicana explicou que, apesar do interesse do Ministro de Agricultura de seu país, razões de natureza financeira, agravadas pela necessidade de enfrentar as consequências da chegada da mosca-do-mediterrâneo, impediram o pagamento do valor devido. Acrescentou que a expectativa é liquidar, neste ano, pelo menos duas das três cotas pendentes de pagamento.
- 0.2.6.4 Diante disso, decidiu-se que a República Dominicana conservaria o direito ao voto.
- 0.2.7 Credenciais
- 0.2.7.1 O Secretário Técnico informou que todas as delegações presentes dos Estados membros que integram o Comitê Executivo estavam respaldadas e credenciadas pelas correspondentes cartas credenciais expedidas pelas autoridades competentes de seus países. Acrescentou que também tinham sido recebidas as credenciais dos seguintes representantes observadores: Costa Rica, Equador, Estados Unidos da América, Honduras e México.
- 0.3 Encerramento
- 0.3.1 A Sessão Preparatória da Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo do IICA foi encerrada às 9:40 de 15 de julho de 2015.

PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA

1.1 Abertura

1.1.1 A Primeira Sessão Plenária da Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) teve início às 10:40 de 15 de julho de 2015, sob a presidência do Senhor José Alpuche, Diretor Executivo de Agricultura do Ministério de Recursos Naturais e Agricultura de Belize.

1.2 Mensagem de boas-vindas do Diretor-Geral do IICA

1.2.1 O Diretor-Geral começou citando o artigo 23 da Convenção do IICA, segundo o qual “os Estados Membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta, de acordo com o sistema de cálculo de cotas da Organização dos Estados Americanos”. Ressaltou que esse artigo é a base que sustenta a atuação do Instituto e o reflexo de sua natureza solidária. Considerou que a Resolução nº 491, adotada pela Junta Interamericana de Agricultura (JIA) na Argentina em 2013, renovou esse compromisso ao solicitar relatórios da situação financeira atual do Instituto, bem como propostas e recomendações para seu fortalecimento financeiro. Lembrou que a JIA adotara essa decisão ao considerar que, a partir de 1995, a capacidade do IICA de oferecer cooperação vem sendo reduzida continuamente devido ao congelamento das cotas.

1.2.2 Observou que, em 2014, o Comitê Executivo resolveu “instar os Estados membros a que realizem contribuições voluntárias adicionais na forma de sobrecotas, a fim de reforçar o Fundo Ordinário e possibilitar a implementação do PMP 2014-2018”. Além disso, encarregou o Diretor-Geral de, com a Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG), desenvolver opções para o fortalecimento financeiro do Instituto e apresentá-las ao Comitê Executivo para que este as submeta à próxima reunião da JIA. Informou que essas opções seriam levadas ao conhecimento dos participantes da reunião mais adiante, mas que a responsabilidade do seu cargo o obrigava a fazer um novo alerta sobre a urgência da necessidade de medidas para dotar o IICA de mais recursos que lhe permitam atender às demandas e aos mandatos dos países.

- 1.2.3 Afirmou que os avanços na execução do Plano de Médio Prazo (PMP) para o período 2014-2018 contribuem para se alcançar um sistema agrícola mais produtivo e ambientalmente sustentável, impulsionar o desenvolvimento dos territórios rurais, aliviar a pobreza e promover a segurança alimentar. Em seguida, informou que o Instituto adotou o enfoque da “gestão baseada em resultados”, no intuito de aumentar a efetividade da cooperação que oferece aos países membros. Explicou que o IICA visa um impacto maior por meio das 11 contribuições que se propõe oferecer, nos termos da PMP para o quadriênio 2014-2018, para que os países realizem as transformações que lhes permitam alcançar os quatro objetivos estratégicos estabelecidos no mesmo PMP e no Plano Estratégico para 2010-2020.
- 1.2.4 Lembrou que as ações do IICA ocorrem no âmbito dos projetos insígnia, das ações de resposta rápida, do Fundo de Cooperação Técnica e dos projetos financiados com recursos externos, mecanismos que permitem ao Instituto entregar resultados verificáveis a seus países membros. Como exemplos desses resultados, o Diretor-Geral mencionou as conquistas alcançadas nas seguintes áreas, entre outras: a) sanidade agropecuária e inocuidade dos alimentos; b) agricultura e adaptação à mudança climática; c) agricultura resiliente e gestão do risco; d) agricultura e energia (Programa Parceria em Energia e Meio Ambiente na Região Andina, financiado pela Finlândia); e) gestão integral dos recursos hídricos; e f) desenvolvimento de capacidades técnicas mediante ações de cooperação horizontal, entre as quais a concessão de bolsas de estudo do Governo do México para estudos de pós-graduação e o apoio da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural, Pesca e Alimentação (SAGARPA) do México ao programa de fortalecimento técnico em agricultura para 21 países da América Latina e do Caribe.
- 1.2.5 Ressaltou que, em caso de demandas pontuais e urgentes, o IICA pode responder com flexibilidade mediante ações de resposta rápida, 34 das quais estão em execução no continente americano. Acrescentou que o Fundo de Cooperação Técnica beneficiou 27 países nos últimos 12 meses e que o Instituto gere uma carteira de 134 projetos na execução de recursos externos.
- 1.2.6 Observou, a seguir, que, na Sétima Cúpula das Américas (Panamá), cujo lema foi “*Prosperidade com equidade: O desafio da cooperação nas Américas*”, reiterou-se a necessidade da criação de oportunidades reais para todos, em especial para os habitantes dos territórios rurais, que lhes permitam levar uma vida digna em condições de sustentabilidade e segurança alimentar. Acrescentou que, em consonância com esse propósito, o Governo do México

escolheu a “produtividade sustentável e inclusiva” como tema do Encontro dos Ministros da Agricultura das Américas, que se realizará neste ano naquele país.

- 1.2.7 Observou que os Estados membros têm o direito de utilizar intensivamente a cooperação técnica que organismos como o IICA oferecem, mas também a responsabilidade de apoiar esses mecanismos para que continuem sendo úteis, e que o Instituto, por sua vez, deve utilizar da forma mais eficaz possível os recursos que lhe são direcionados por seus países membros e cumprir com o máximo de eficiência as tarefas que lhe são atribuídas. Manifestou sua compreensão pelas limitações dos países, mas solicitou que se leve em conta que, para superar no longo prazo as dificuldades atuais, se faz necessária uma reforma integral do IICA que permita sintonizá-lo com a globalização, os avanços nas tecnologias da informação e da comunicação (TIC), as condições geopolíticas atuais e os desafios e as demandas da agricultura.
- 1.2.8 O Diretor-Geral reconheceu que, apesar das limitações financeiras, o Instituto deverá encontrar a maneira de continuar sendo útil e relevante para seus Estados membros. Agradeceu aos países que, mesmo tendo direito a uma redução no valor de suas cotas, as mantêm integrais ou fizeram contribuições em dinheiro ou em espécie para áreas específicas. Reiterou que, enquanto não se decidir por um aumento substantivo no orçamento ordinário, todas as medidas tomadas serão transitórias.
- 1.3 Relatório da Reunião Ordinária de 2015 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG)
- 1.3.1 O Secretário de Serviços Corporativos do IICA, Senhor Carlos O’Farrill, informou que a CCEAG se reuniu em 16 de abril de 2015 em cumprimento das resoluções IICA/JIA/Res. 491 e IICA/CE/Res. 593, com o objetivo de determinar opções para o fortalecimento financeiro do Instituto.
- 1.3.2 Informou que os membros da CCEAG analisaram amplamente a situação financeira do IICA, coincidiram na necessidade de fortalecê-la e apresentaram várias propostas a serem encaminhadas a seus órgãos de governo.
- 1.3.3 Acrescentou que a CCEAG recomendou que, na proposta do orçamento-programa para 2016-2017, seja visualizada com mais clareza a relação entre os objetivos estratégicos do IICA e a dotação orçamentária, bem como as

implicações que um cenário de crescimento zero das cotas teria nos resultados da cooperação técnica.

1.4 Situação financeira e programático-orçamentária do IICA

1.4.1 O Secretário de Serviços Corporativos iniciou sua intervenção destacando alguns dos principais resultados da gestão corporativa de 2014 e do primeiro semestre de 2015. Observou que a estratégia de melhoria contínua que vem sendo aplicada apresentou resultados altamente favoráveis no aumento da eficiência da gestão corporativa, na redução dos custos, na obtenção de economias de escala e, por consequência, no fortalecimento da cooperação técnica.

1.4.2 Orçamento-programa 2016-2017

1.4.2.1 O Secretário de Serviços Corporativos expôs os principais critérios em que o orçamento-programa de 2016-2017 se baseia. Observou que foi elaborado com base em um modelo holístico e dinâmico, coerente com o conteúdo do Plano Estratégico (PE) para 2010-2020 e com o Plano de Médio Prazo (PMP) para 2014-2018. Destacou que o orçamento para o biênio mencionado se concentrou em aspectos fundamentais desses planos, como a implementação dos quatro instrumentos do PMP: a) projetos insígnia (PI); b) ações de resposta rápida (ARR); c) projetos do Fundo de Cooperação Técnica (FonCT); e d) projetos financiados com recursos externos. Lembrou que a base do orçamento do IICA é a escala de cotas aprovada pela Organização dos Estados Americanos (OEA) e que existem ameaças importantes para as finanças institucionais, como o esgotamento do Fundo de Receitas Diversas, que diminuiu devido a mudanças nas políticas financeiras e fiscais dos países. Portanto, acrescentou, a proposta de aumento de cotas não acarretará aumentos líquidos positivos no orçamento do Fundo Ordinário, mas apenas manterá a “linha de flutuação” operacional da instituição.

1.4.2.2 Em seguida, explicou a relação estratégica entre o orçamento-programa e o PMP e ilustrou como os PI, as ARR e os projetos financiados com recursos do FonCT e recursos externos contribuem para a realização dos resultados estabelecidos no PE e no PMP. Informou que o total de recursos externos para 2016 e 2017 é estimado em US\$140 milhões e US\$150 milhões, respectivamente.

- 1.4.2.3 A seguir, observou que o orçamento de receitas aprovado para o período 2014-2015 é de US\$67,2 milhões e que a projeção para o biênio seguinte é de US\$69,4 milhões, como resultado líquido de um aumento previsto no objeto de cotas de US\$5,8 milhões e uma redução esperada de receitas diversas de US\$3,6 milhões. Acrescentou que, com o aumento de 10,5% nas cotas, se conseguiria manter o nível de gestão do Instituto até este ano e cumprir os compromissos estabelecidos no PMP.
- 1.4.2.4 Além disso, apresentou o orçamento de despesas do Fundo Ordinário para 2016-2017, destacando que em 2017 os custos nos objetos relacionados com pessoal terão aumento, o que está fora do controle do IICA por decorrer da elevação de salários em cumprimento de disposições dos países e em função da manutenção da competitividade no mercado de trabalho. Acrescentou que esse aumento será compensado com uma redução dos custos operacionais em 2017.
- 1.4.3 Fortalecimento financeiro
- 1.4.3.1 O Secretário de Serviços Corporativos ressaltou os fatores que enfraqueceram as finanças institucionais: a) o estancamento das cotas dos países em termos nominais e reais; b) a tendência decrescente de receitas diversas nos últimos anos; c) a perda de valor dos recursos devido à inflação e a mudanças nas políticas fiscais e financeiras que dificultaram a recuperação dos impostos na gestão dos projetos financiados por recursos externos; e d) a proibição de utilizar os recursos gerados pelas taxas de juro dos recursos desses projetos.
- 1.4.3.2 Acrescentou que as medidas rigorosas de racionalidade e austeridade aplicadas no exercício da despesa, embora tenham contribuído favoravelmente para atenuar os efeitos da perda do valor real acumulado nos últimos 20 anos, não poderão continuar a ser aplicadas indefinidamente sem o risco de se perder mais talento humano e gerar uma possível atrofia operacional.
- 1.4.3.3 Destacou que a prestação de cooperação técnica e a operação institucional requerem certeza financeira que permita assegurar a estabilidade organizacional, continuar aplicando a estratégia de gestão e fortalecendo a qualidade, dar continuidade aos projetos realizados nos países, nas regiões e no hemisfério, prosseguir com a geração de mais valor e obter retornos altamente positivos dos investimentos dos países membros do IICA.

- 1.4.3.4 O Secretário de Serviços Corporativos expressou que, em acompanhamento à recomendação da CCEAG, a proposta de orçamento inclui o cenário de crescimento zero das cotas, cujo efeito no Fundo Ordinário equivaleria a uma redução em termos reais acima de 13%, situação que provocaria efeitos como: a) diminuição das atividades e contribuições nos Estados membros, o que constituiria uma deterioração incalculável do trabalho levado a cabo e do investimento técnico realizado ao longo da história do IICA; b) perda da vantagem competitiva ganha com a mobilização de peritos pelo hemisfério e, por conseguinte, diminuição da contribuição intelectual oferecida aos projetos de cooperação técnica; c) perda da flexibilidade da organização para responder apropriadamente às necessidades dos Estados membros; e d) diminuição da capacidade do Instituto de responder às demandas dos países membros, como resultado da redução de pessoal, estimada em oito postos de pessoal internacional, nove de pessoal profissional local e dez de serviços gerais.
- 1.4.3.5 Em seguida faz referência aos efeitos negativos que a eventual diminuição do orçamento institucional provocaria nos projetos, como: a) redução da quantidade de países e atores públicos e privados beneficiários do fortalecimento das capacidades agroempresariais e associativas dos produtores de pequena e média escala; b) comprometimento da capacidade do IICA, como Membro Observador da Comissão de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (2002) e da Comissão de Agricultura (2010) da OMC, de apoiar os países no acompanhamento e no cumprimento dos compromissos junto a essa organização e das normas internacionais derivadas; c) diminuição do alcance e da qualidade das redes e serviços de informações e gestão do conhecimento, como a Infoagro/Infotec (23.000 usuários); e d) colocação em risco dos avanços alcançados até agora para desenvolver, em nove países, processos voltados para a formulação e a aplicação de políticas públicas e de estruturas institucionais para se alcançar o desenvolvimento inclusivo e equitativo da agricultura e dos territórios rurais, dinamizar a economia territorial e promover a inclusão, entre outros, de indígenas, mulheres e jovens rurais.
- 1.4.4 Da taxa institucional líquida (TIL) à recuperação de custos indiretos proporcionais (RECIP)
- 1.4.4.1 O Secretário de Serviços Corporativos informou que o descritor da taxa institucional líquida (TIL) está sendo trocado pelo de recuperação de custos indiretos proporcionais (RECIP). A razão da mudança é que o conceito de TIL não representa claramente seu significado e se confunde com ganho ou

overhead, e o que o IICA deve recuperar ao executar projetos com recursos externos são os custos indiretos em que incorre. Destacou que, de 2008 a 2014, a percentagem da RECIP foi elevada em dois pontos, ficando próxima do nível meta.

1.4.5 CrITÉrios para avaliar os projetos financiados com recursos externos

1.4.5.1 O Secretário de Serviços Corporativos explicou que a aprovação de projetos financiados com recursos externos segue um processo rigoroso. Inicialmente, o Grupo de Apoio aos Processos (GAP), que é uma equipe multidisciplinar integrada por especialistas em temas técnicos, financeiros, jurídicos e estratégicos, analisa a viabilidade do projeto e seu instrumento jurídico. Depois que o GAP valida o projeto, este é encaminhado à Comissão de Programação, constituída pelos Diretores de Gestão e Integração Regional e de Cooperação Técnica e pelo Secretário de Serviços Corporativos, na qual se faz uma análise escrupulosa e integral da proposta. Após sua aprovação pela Comissão de Programação, o projeto é enviado ao Diretor-Geral do Instituto para sua autorização.

1.4.6 Convênios assinados pelo IICA em 2014

1.4.6.1 O Secretário de Serviços Corporativos apresentou um relatório sobre os convênios que o Instituto assinou em 2014, os quais correspondem a projetos financiados com recursos externos em um montante perto de US\$130 milhões, alocados da seguinte maneira: a) região central: US\$3,3 milhões; b) região andina: US\$1,6 milhão; c) região do Caribe: US\$1,0 milhão; d) região norte: US\$88,3 milhões; e e) região sul: US\$34,1 milhões. A taxa média acordada para esses projetos é de 7,4%.

1.4.7 Relatório sobre a arrecadação de cotas

1.4.7.1 O Secretário de Serviços Corporativos informou sobre a situação do pagamento de cotas dos países membros até a data corrente. Observou que três países estão em situação de mora, nenhum país em situação especial, dez países em dia e 21 em situação regular.

- 1.4.8 Demonstrativos financeiros do Instituto de 2014 e relatório dos auditores externos
- 1.4.8.1 O Secretário de Serviços Corporativos apresentou o resultado da auditoria externa de 2014, a cargo da firma Deloitte, a qual concluiu, após sua análise, que os demonstrativos financeiros do IICA representavam “razoavelmente, em todos os seus aspectos importantes, a posição financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2014”.
- 1.4.8.2 Informou que as provas de auditoria obtidas foram consideradas suficientes e apropriadas para sustentar um parecer qualificado. Acrescentou que esse parecer levou em conta a necessidade de estudos atuariais de algumas das provisões para benefícios por desligamento de pessoal, nas quais se devem utilizar os princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos da América. Observou que os auditores externos recomendaram ao Instituto a realização de estudos atuariais para cada um de seus escritórios, sendo que até esta data, devido a seus custos elevados, isso foi executado em apenas algumas representações selecionadas, cobrindo cerca de 70% do pessoal do IICA.
- 1.4.9 Vigésimo primeiro relatório do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)
- 1.4.9.1 O Secretário de Serviços Corporativos informou que o CEA, integrado por Pamela D.M. Monroe Ellis, Diana C. Barés Varela e Steve Rickrode, reuniu-se em sessão, na Sede Central do IICA, em 3 e 4 de junho de 2015, para fazer a análise anual dos demonstrativos financeiros do ano encerrado em dezembro de 2014 e de sua auditoria externa. Destacou que o CEA emitiu as seguintes recomendações ao IICA: a) que considere a realização de estudos atuariais adicionais sobre os benefícios de término de serviços; b) que considere, segundo a disponibilidade de recursos, a análise da vulnerabilidade dos sistemas de informação; e c) que continue monitorando as ações relacionadas com o projeto AIS na Colômbia.
- 1.4.10 Eleição de um membro do CRA
- 1.4.10.1 O Secretário de Serviços Corporativos informou que o Comitê Executivo precisa eleger um membro do CEA, posto que o período para o qual a Senhora Monroe Ellis foi nomeada se encerra em 31 de dezembro de 2015.
- 1.4.10.2 Em seguida, o Assessor Jurídico do IICA explicou os procedimentos estabelecidos para essa finalidade no Regulamento do CEA, destacando que o

membro escolhido deverá ter no mínimo sete votos. Para a execução do processo de votação, os representantes observadores do México e dos Estados Unidos da América foram designados como escrutinadores.

- 1.4.10.3 O Secretário de Serviços Corporativos anunciou que os dois postulantes eram o Senhor Sergio Noguera, do Paraguai, e a Senhora Antoinette R. Hodge, de Saint Kitts e Nevis. Depois disso, foram realizadas duas rodadas de votação.
- 1.4.10.4 Ao término da segunda rodada, o Presidente anunciou que a Senhora Hodge tinha sido eleita por oito votos.

1.5 Análise e comentários dos representantes dos Estados membros

- 1.5.1 O Presidente da reunião sugeriu que a análise dos temas começasse por aqueles que tinham maior possibilidade de consenso e que, depois, se tratasse do tema das cotas, que, como se sabe, normalmente suscita um diálogo maior. Ressaltou os seguintes aspectos tratados nas apresentações já feitas: a) o IICA se estruturou para melhorar sua eficiência e responder aos desafios; b) o último aumento nas cotas ocorreu há 20 anos, sendo, assim, importante refletir sobre os aumentos das receitas desde então; e c) a agricultura sofreu mudanças profundas e ganhou importância nos últimos anos. Como Representante de Belize, ele informou que seu governo está de acordo com o aumento da cota e que, inclusive, considerou fazer um aumento superior aos 10,5% propostos.
- 1.5.2 O Representante da Jamaica observou que o volume dos recursos externos recebidos pelo IICA é considerável (em torno de US\$130 milhões) e perguntou quanto desse valor é utilizado para reforçar o orçamento do Instituto como comissão pela administração que, como foi dito, fica na média de 7,9%. Observou que muitas organizações estabelecem esse tipo de taxas para fortalecer seus orçamentos.
- 1.5.3 O Secretário de Serviços Corporativos explicou que os recursos externos captados para a execução dos projetos são recursos dados em administração, que se aplicam como custos diretos no valor de US\$129,7 milhões. Destacou que custos indiretos são aqueles em que o Instituto incorre por meio de pessoal, energia elétrica, consumíveis, serviços telefônicos e outras despesas administrativas que deve assumir ao executar esses projetos; o IICA precisa, portanto, recuperar esses custos indiretos para evitar a descapitalização de seu Fundo Ordinário. Indicou que a diferença atual de dois décimos entre a taxa básica de 8,1% e a taxa efetiva de 7,9% é um custo que o IICA está

assumindo. Acrescentou que o que se busca é o equilíbrio, pois o Instituto, em conformidade com o enfoque líquido neutro estabelecido em sua política, não pode pensar em ganho.

- 1.5.4 A Representante do Uruguai informou que seu governo considera razoável o aumento de 10,5% proposto pelo Instituto. Observou que, no momento, estão sendo estudadas as contribuições de seu país aos organismos internacionais no orçamento nacional para 2016. Informou também que, dada a diminuição na cooperação internacional recebida pelo Uruguai, por ser considerado um país de renda média, estão sendo identificados projetos e países para iniciativas alternativas, como a cooperação Sul-Sul. Considerou que seria proveitoso aos países se associarem ao IICA para este apoiá-los, como um mecanismo de canalização desse tipo de novas alternativas.
- 1.5.5 O Representante Observador da Costa Rica considerou razoável o aumento proposto de 10,5% na cota, mas observou que para seu país isso só seria factível a partir de 2017, uma vez que a Costa Rica já preparou o orçamento de 2016.
- 1.5.6 O Diretor-Geral do Instituto agradeceu o apoio externado pelos representantes de Belize, Uruguai, Costa Rica e Jamaica, expressou sua satisfação pelas respostas positivas à proposta de fortalecimento financeiro apresentada pelo IICA e reiterou que o Instituto não visa ganhos, mas só a recuperação das despesas em que incorre na operação dos projetos.
- 1.5.7 O Representante do Canadá demonstrou sua satisfação pela maneira como as informações financeiras e a proposta de orçamento foram apresentadas – ou seja, relacionadas com os objetivos estratégicos do IICA. Em seguida, questionou três temas específicos: a) solicitou mais informações sobre o declínio das receitas diversas; b) com relação à RECIP-TIN, perguntou qual é o plano para superar os 7,9% previstos para 2016 e 2017, posto que essa taxa estaria subsidiando parte das despesas indiretas e existe a preocupação de que até mesmo a taxa de 8,1% já esteja defasada, uma vez que seu cálculo data de diversos anos atrás; e c) pediu informações sobre quais serão as consequências para o IICA e quais os impactos em outros países se o Governo da Colômbia cobrar o Instituto pela situação acontecida com o programa “Agro Ingreso Seguro” (AIS).
- 1.5.8 O Secretário de Serviços Corporativos comentou que os recursos diversos é um dos dois elementos que constituem o Fundo Ordinário. Explicou que a

principal fonte de recursos do Fundo de Receitas Diversas era a recuperação de impostos que incidiam sobre os recursos externos que financiavam os projetos, seguida pela receita decorrente dos juros obtidos desses mesmos recursos externos, e que a contribuição de outras fontes era muito pequena.

- 1.5.9 Observou que as mudanças nas políticas fiscais e financeiras dos Estados membros determinam que os recursos provenientes dessas duas fontes sejam reintegrados às tesourarias dos países ou reinvestidos nos próprios projetos. No que se refere à TIL, comentou que se fez um esforço para aproximá-la da taxa meta de 8,1%. Concordou com a afirmação de que provavelmente esse percentual já deixou de ser o apropriado, o que torna necessária a realização de um estudo para atualizá-lo paralelamente com esforços voltados para a redução de custos. Manifestou-se no sentido de que é conveniente esperar até o próximo ano para realizar o estudo de atualização dos custos indiretos, para se poder considerar o efeito da nova estratégia institucional. Finalmente, no tocante ao caso da Colômbia, observou que se trata de uma situação latente, sob controle, sem sinais inquietantes atualmente e à qual se dá um acompanhamento rigoroso.
- 1.5.10 O Diretor-Geral complementou a explicação sobre a percentagem prevista de RECIP-TIN para 2016 e 2017. Observou que existem projetos em execução negociados antes do estabelecimento dos 8,1%, o que leva a uma média inferior a esse valor. Quanto à situação com a Colômbia, comentou que existe uma boa comunicação com o governo desse país, que vem mostrando uma atitude muito positiva, não se prevendo situações que possam alterar essa relação.
- 1.5.11 O Representante do Brasil ressaltou que valoriza a cooperação oferecida pelo IICA a seu país e aos demais Estados membros, bem como os esforços para contribuir com os países na solução dos novos desafios do setor agropecuário. Acrescentou que a Ministra da Agricultura do Brasil teve a oportunidade de expressar pessoalmente ao Diretor-Geral do Instituto o quanto aprecia o apoio oferecido ao Brasil. Agradeceu a recente visita do Secretário de Serviços Corporativos e do Diretor de Gestão e Integração Regional do IICA ao Brasil, na qual dialogaram com autoridades dos Ministérios da Agricultura e do Planejamento sobre a cooperação oferecida pelo Instituto.
- 1.5.12 Reconheceu que os desafios atuais são muito diferentes daqueles dos últimos 20 anos e ressaltou que o IICA se adequou para enfrentar os desafios da nova realidade de maneira eficiente e eficaz. Observou que, lamentavelmente, as

dificuldades econômicas que o Brasil enfrenta o impedem de apoiar a proposta de aumentar o orçamento ordinário do Instituto. Ressaltou, além disso, que considerava difícil a adoção da nova escala de cotas proposta pela OEA, pois ela representa uma mudança significativa na contribuição de alguns países – no caso do Brasil, um aumento de 25%. Esclareceu que seu governo está fazendo esforços para manter-se em dia com o pagamento das cotas.

- 1.5.13 O Representante Observador do México se pronunciou a favor da proposta da Direção-Geral do IICA de elevar em 10,5% o orçamento de cotas. Além disso, comprometeu-se a continuar pagando pontualmente sua cota regular, a oferecer uma contribuição voluntária de sobrecota e a pagar o valor adicional que lhe couber, derivado do aumento acima mencionado. Exortou os demais Estados membros a chegar a um consenso em torno do fortalecimento financeiro do Instituto.
- 1.5.14 O Representante Observador do Equador agradeceu a excelente apresentação dos temas financeiros e administrativos. Manifestou sua preocupação pela queda abrupta das receitas diversas e questionou se esses recursos deveriam continuar sendo considerados como parte do Fundo Ordinário. Solicitou mais informações sobre a diminuição do Fundo de Receitas Diversas. No que concerne à taxa de aumento de 10,5%, afirmou que chamava a sua atenção o fato de com ela se alcançar apenas a “linha de flutuação”, o que o levava a pensar na necessidade de implementar medidas de mais longo alcance, inclusive a identificação de novas fontes de receitas, em vez da adoção de soluções que podem se esgotar em poucos anos. Concluiu informando que o Ministro Ponce apoia o aumento de 10,5% e continua comprometido com o trabalho conjunto com o IICA.
- 1.5.15 O Secretário de Serviços Corporativos respondeu que o Fundo de Receitas Diversas tem mais de uma década de existência e que foi constituído para disponibilizar recursos complementares ao orçamento de cotas. A ideia foi capitalizar esse fundo com recursos procedentes da recuperação de impostos e das taxas de juro, o que permitiu que ele chegasse aos US\$10 milhões. Lembrou que, há sete ou oito anos, os países começaram a aplicar medidas fiscais e financeiras restritivas, que implicaram a reintegração dos recursos procedentes de impostos às tesourarias nacionais ou, em alguns casos, sua canalização para atividades complementares dos projetos que os originavam, como publicações, workshops e eventos de capacitação. Acrescentou que, da mesma forma, se perdeu a opção de capitalização das receitas provenientes de juros. Os recursos captados atualmente, estimados entre US\$3 milhões e

US\$3,5 milhões, não se destinam à formação de um fundo de reservas, mas a complementar o orçamento de cotas, conforme consta da proposta de orçamento.

- 1.5.16 Afirmou que estava compartilhando a preocupação sobre a difícil situação financeira que o IICA enfrentará nos anos posteriores a 2017. Para enfrentá-la, acrescentou, será necessário considerar uma reestruturação institucional que incorpore métodos alternativos de financiamento, como o Diretor-Geral do Instituto indicou. Concordou em que o aumento proposto não resolve a situação no longo prazo e observou que a estratégia é continuar buscando melhorias na eficiência, sem sacrificar os programas de cooperação técnica nem o pessoal.
- 1.5.17 O Representante Observador dos Estados Unidos da América reconheceu que, nos últimos anos, pediu-se ao IICA para fazer muito com poucos recursos e que o Instituto foi se adaptando às mudanças e aos desafios do setor agrícola. Ressaltou que os projetos insígnia são pequenos em comparação com os projetos financiados com recursos externos, mas que, mesmo assim, o Instituto obtém resultados importantes como fruto da cooperação técnica que oferece diretamente aos países mediante esses projetos. Por último, propôs que, na atual situação, seja constituído um grupo de trabalho que aborde integralmente as opções para fortalecer as finanças institucionais, inclusive opções de aumento intermediário.
- 1.5.18 O Representante de Grenada indicou que seu país está em um processo de ajuste estrutural com o Fundo Monetário Internacional (FMI), o que dificulta o apoio a um aumento de 25% em sua cota, mas se compromete a continuar pagando a cota atual.
- 1.5.19 O Representante do Canadá compartilhou a fala do Representante Observador dos Estados Unidos da América, no sentido de buscar soluções intermediárias, e reconheceu o esforço do IICA para levar a cabo suas ações com as limitações financeiras enfrentadas. Acrescentou que, lamentavelmente, o Canadá mantém sua política de crescimento zero das cotas que oferece aos organismos internacionais, o que não lhe permite apoiar o aumento de 10,5% ao orçamento. Propôs que o IICA apresente um orçamento com o aumento de 6,5% que permita compensar a perda do Fundo de Receitas Diversas.
- 1.5.20 O Representante de El Salvador reconheceu o esforço do Instituto para continuar oferecendo apoio aos Estados membros de forma eficiente e com

poucos recursos. Manifestou que, diante da situação econômica vivida por seu país, não poderá atender à solicitação de um aumento de 10,5%. Comprometeu-se a pagar oportunamente a cota atual e solicitou que sejam exploradas outras opções que melhorem a situação financeira do Instituto.

- 1.5.21 O Diretor-Geral do Instituto agradeceu aos representantes pelas explicações oferecidas sobre a situação financeira enfrentada por seus países, bem como o reconhecimento dos esforços do IICA para colaborar com seus países membros. Por isso, o Instituto é uma instituição que vale a pena conservar, pois, apesar das dificuldades econômicas, conseguiu manter padrões de alta qualidade na prestação da cooperação técnica. Acrescentou que entende a posição dos países que, por suas condições econômicas específicas, não podem apoiar um aumento na contribuição financeira ao IICA. Afirmou não ser possível apresentar uma proposta à JIA se não se chegar a um consenso sobre a necessidade de recuperar as finanças do Instituto. Agradeceu o Representante Observador dos Estados Unidos da América pela sugestão da constituição de um pequeno grupo de trabalho que apresente sugestões de soluções que possam ser consideradas na preparação de uma proposta para a JIA.
- 1.5.22 O Presidente da reunião submeteu à consulta dos representantes do Comitê Executivo a proposta do Representante Observador dos Estados Unidos da América de estabelecer um grupo de trabalho.
- 1.5.23 O Representante do Brasil manifestou estar de acordo com essa proposta e disposto a colaborar com esse grupo de trabalho, e ressaltou a importância do trabalho do Instituto nos países.
- 1.5.24 O Representante Observador dos Estados Unidos da América solicitou que se deixasse claro o objetivo do grupo de trabalho, que é buscar respostas para perguntas como “Que é o IICA?”, “O que deve buscar?” e “Como se deseja que evolua?”, e não apenas discutir se se faz ou não o aumento orçamentário proposto.
- 1.5.25 O Presidente solicitou ao Secretário Técnico da reunião que apresentasse uma recomendação sobre a constituição do grupo sugerido, a fim de definir a proposta a ser apresentada à JIA.

1.6 *Encerramento*

- 1.6.1 A Primeira Sessão Plenária da Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo do IICA foi encerrada às 12:52 de 15 de julho de 2015.

SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA

2.1 *Abertura*

2.1.1 A Segunda Sessão Plenária da Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) teve início às 14:35 de 15 de julho de 2015, sob a presidência do Senhor José Alpuche, Diretor Executivo de Agricultura do Ministério de Recursos Naturais e Agricultura de Belize.

2.1.2 O Presidente da reunião comunicou que a Representante Observadora da Costa Rica tinha solicitado intervir depois da apresentação do relatório do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE), para tratar do tema do Contrato-Lei 8.028 do CATIE, contemplado na agenda da reunião. Não havendo objeções da parte dos representantes, o pedido foi aprovado.

2.2 *Relações entre o IICA e o Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)*

2.2.1 Relatório do CATIE para o biênio 2013-2014

2.2.1.1 O Diretor-Geral do CATIE explicou que este relatório é uma prévia daquele que será apresentado na próxima reunião da JIA, em cumprimento do estabelecido na lei constitutiva do CATIE. Observou que o Centro é produto do esforço colaborativo do IICA, do Governo da Costa Rica, dos países membros, de centenas de parceiros e do pessoal do CATIE. Informou que o Plano Estratégico do CATIE para 2013-2020 estabelece quatro pilares estratégicos.

2.2.1.2 Explicou que o primeiro pilar se baseia no modelo de universidade “*land grant*” e contempla os componentes de educação, pesquisa e extensão; o segundo pilar é a “plataforma científica regional”, estabelecida em parceria com cientistas e reforçada com a escola de pós-graduação; o terceiro pilar é a “plataforma de projeção nos países” por meio de escritórios, projetos e parceiros que alimentam a educação e a pesquisa; e o quarto pilar é o “modelo de sustentabilidade institucional”, mediante o qual se assegura a sustentabilidade financeira do CATIE.

- 2.2.1.3 Em seguida, ressaltou o fortalecimento, a flexibilização e a diversificação da oferta acadêmica, ações que permitiram ao Centro passar da oferta de nove programas acadêmicos em 2013 para 27 em 2014 e 35 em 2015. Afirmou sua convicção de que esses programas são relevantes para a agricultura e a gestão dos recursos naturais. Informou que o CATIE está no processo de acreditação de sua oferta educativa, depois de ter estabelecido convênios com mais de 40 universidades internacionais. Acrescentou que, em 2014, o número de estudantes aumentou para mais de 1.000 e que, em 2015, o número de professores chegou a 72.
- 2.2.1.4 Quanto ao segundo pilar, informou que o CATIE assinou convênios com centros mundiais de pesquisa, em particular com os centros do CGIAR, que veem o CATIE, pelo enfoque sistêmico e interdisciplinar que aplica em seus trabalhos, como um parceiro adequado para implementar ações em temas de interesse para os países da América Latina e do Caribe. Ressaltou as contribuições do CATIE como instituição geradora de conhecimento por meio de seus projetos de pesquisa e suas publicações científicas, bem como os avanços na pesquisa do café e do cacau e os resultados alcançados pelo Laboratório de Modelagem Ambiental, pela Rede Ibero-Americana de Florestas Modelo, pelo Programa Ambiental Mesoamericano e pelo Programa Regional de Mudança Climática, entre outros.
- 2.2.1.5 No que diz respeito ao terceiro pilar, mencionou os esforços do CATIE para dar a conhecer seu trabalho aos países e colaborar com estes na formulação de políticas a partir de contribuições científicas, na transferência de conhecimentos, no desenvolvimento de capacidades organizacionais para a produção, na formação de capital humano e no fortalecimento das capacidades de pesquisa.
- 2.2.1.6 No tocante ao quarto pilar, o CATIE conseguiu que 95% de suas receitas provenham da venda de serviços, da participação em concursos e de atividades comerciais próprias. Ressaltou que o Centro gerencia 130 projetos, 20 dos quais geram 80% das receitas. Além disso, o CATIE conseguiu reunir recursos para projetos de pesquisa e desenvolvimento e para o financiamento de bolsas de estudo, cátedras, infraestrutura e equipamento educativo. Concluiu afirmando que a sustentabilidade do CATIE deve basear-se no aumento de suas receitas e na diversificação das fontes.

2.2.2 Contrato-Lei 8.028 do CATIE

- 2.2.2.1 A Representante Observadora da Costa Rica, com base nas resoluções emitidas pela Junta Diretora do CATIE em setembro e outubro de 2014 e com fundamento no procedimento estabelecido no Contrato-Lei 8.028 do CATIE, cláusula 33, solicitou respeitosamente aos membros do Comitê Executivo a prorrogação automática do mencionado contrato-lei. Justificou seu pedido e a antecipação da prorrogação com a necessidade de que o CATIE disponha da segurança jurídica requerida para dar aos países cooperantes a certeza de que os recursos que doam ao Centro serão utilizados conforme o acordado entre as partes. Além disso, ressaltou que a prorrogação automática do contrato-lei evitará que esses países sintam insegurança à medida que seu vencimento se aproxima.
- 2.2.2.2 A Representante do Uruguai observou ser prematuro incluir esse tema na agenda da próxima reunião ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), pois qualquer decisão tomada nessa reunião estará sujeita a alteração antes de 11 de setembro de 2018, considerando-se que ocorrerão mudanças de autoridades no IICA e no CATIE antes dessa data. Esclareceu que o Uruguai não está emitindo opinião sobre a prorrogação do contrato por mais 20 anos, mas somente sobre a possibilidade de incorporar o tema na agenda da próxima reunião ordinária da JIA.
- 2.2.2.3 O Representante do Canadá agradeceu à Representante Observadora da Costa Rica pela explicação oferecida. Perguntou se o que se requer é solicitar ao Comitê Executivo e à JIA a aprovação de uma prorrogação de 20 anos, quando o atual contrato vencer em 2020, a fim de garantir a contribuição de US\$1 milhão que o IICA oferece ao Centro.
- 2.2.2.4 O Assessor Jurídico explicou que o valor da contribuição do IICA ao CATIE estabelecido no contrato é de “até” 5% do valor das cotas. Ou seja, pode ser menor do que US\$1 milhão.
- 2.2.2.5 O Diretor-Geral do CATIE esclareceu que a lei do Centro, em seu artigo 33, estabelece que o Contrato-Lei 8.028 do CATIE poderá ser prorrogado automaticamente se dois anos antes do vencimento concorrerem duas condições: a) que o Governo da Costa Rica não comunique a decisão de dar por encerrado o contrato; e b) que a Direção-Geral do IICA, em acatamento ao acordo da JIA, não comunique ao Conselho Superior do CATIE a decisão de rescindir o contrato e dissolver a associação.

- 2.2.2.6 Considerou que o CATIE conseguiu gerir os convênios e contratos com doadores graças à existência de uma lei que o respalda. Em sua opinião, a decisão antecipada da JIA ofereceria segurança jurídica aos doadores.
- 2.2.2.7 Reiterou a afirmação da Representante Observadora da Costa Rica de que é do interesse do governo desse país a renovação automática do contrato-lei e que o Conselho Superior do CATIE solicitou à JIA uma resolução semelhante que ofereça ao Centro a estabilidade jurídica requerida.
- 2.2.2.8 O Representante do Canadá comentou que o Comitê Executivo tomou conhecimento do tema nesta reunião e advertiu que há implicações financeiras diretas para o IICA.
- 2.2.2.9 O Representante Observador dos Estados Unidos da América solicitou uma cópia do Contrato-Lei 8.028 do CATIE.
- 2.2.2.10 O Assessor Jurídico disse que disponibilizará o documento solicitado pelo Representante dos Estados Unidos da América.
- 2.2.2.11 O Diretor-Geral do IICA observou que é melhor para o CATIE deixar as coisas como estão atualmente, uma vez que a certeza jurídica é muito relativa, porque um acordo feito hoje poderá ser revogado nos próximos três anos. Declarou acreditar ser conveniente dispor de mais informações sobre o tema e, a partir daí construir-se uma posição a ser apresentada à análise da JIA em sua reunião ordinária de 2017.
- 2.2.2.12 O Presidente da reunião observou que estão surgindo mais questionamentos, sendo pouco provável que se chegue a consenso que permita a apresentação do tema à JIA neste ano. Sugeriu, então, que se adiasse seu tratamento.
- 2.2.2.13 O Representante da Jamaica expressou a opinião de que o tema da certeza jurídica que resultaria da renovação do contrato-lei do CATIE deveria ser tratado na próxima reunião da JIA. Considerou que, se a certeza jurídica é necessária para o CATIE assinar acordos com instituições doadoras, não convém esperar até a reunião de 2017 da JIA para tratar do tema. Observou que a JIA poderia inclusive redefinir a relação do IICA com o CATIE ou reconfigurá-la.
- 2.2.2.14 O Representante do Canadá afirmou que se deve tomar uma decisão, mas não necessariamente na próxima reunião da JIA, uma vez que em sua reunião de

2017 esse acordo poderá ser revertido. Manifestou seu interesse em aprofundar as razões da urgência de se decidir em 2015, sabendo-se que o contrato-lei só vencerá em 2020.

- 2.2.2.15 O Presidente da reunião comentou que, se o CATIE está perto de alcançar a autossuficiência financeira, convém saber quais são as razões para a manutenção de seus vínculos com o IICA. Sugeriu que se aproveite a situação para aprofundar a análise do futuro do Centro.
- 2.2.2.16 O Diretor-Geral do CATIE esclareceu que a certeza jurídica a que se vem fazendo referência é necessária para a assinatura de convênios com doadores no próximo ano. Observou que o financiamento que o IICA oferece ao CATIE foi muito bem explicado pelo Assessor Jurídico e que pertence mais à área de decisões administrativas do IICA. Afirmou que, em sua opinião, a não prorrogação solicitada do contrato-lei acarretará consequências para o Centro, pois diminuirão suas possibilidades de ter acesso a recursos.
- 2.2.2.17 O Representante Observador do México considerou que o tema deveria ser mais aprofundado em 2017 pelas seguintes razões: a) o contrato-lei do CATIE assim estabelece, pois a data limite para decidir é 11 de setembro de 2018; e b) é preciso considerar outras implicações do tema, e neste momento não se dispõe de todas as informações; por isso, não é conveniente incluí-lo na agenda da JIA de 2015.
- 2.2.2.18 O Presidente da reunião ressaltou que os aspectos levantados precisam de uma reflexão profunda da parte do CATIE antes de levar o tema à JIA, e que isso requer mais informações e tempo. Considerou que se dispõe de muito pouco tempo para analisar o tema e levá-lo a discussão na próxima reunião da JIA.
- 2.2.2.19 A Representante Observadora da Costa Rica explicou que a insistência no tema se deve a que, apesar de faltar cinco anos, o artigo 33 do Contrato-Lei reza que se deve tomar uma decisão com dois anos de antecedência, o que reduz o prazo para três anos; o que se deseja é oferecer aos cooperantes a segurança de que as iniciativas para as quais eles orientam seus recursos poderão ser executadas sem problema. Reiterou que o tema da ampliação do período do contrato-lei independe do tema do apoio financeiro do IICA ao CATIE.
- 2.2.2.20 O Secretário Técnico da reunião referiu-se à carta do Ministro da Agricultura e Pecuária da Costa Rica em que indica o interesse de apresentar o tema à JIA.

Observou que a Convenção e o Regulamento do IICA facultam ao Comitê Executivo o agendamento do tema, mas não lhe dão competência para decidir sobre a prorrogação. Acrescentou que, segundo entendeu da apresentação do tema, o propósito da petição da Senhora Vice-Ministra da Agricultura da Costa Rica é avaliar a renovação do período do contrato-lei por outros 20 anos, o que excede a competência deste Comitê.

- 2.2.2.21 A Representante Observadora da Costa Rica esclareceu que o propósito da solicitação é incluir o tema na agenda da reunião da JIA em 2015. Aproveitou para sugerir que, caso a proposta não seja aprovada, se constitua um grupo de trabalho com representantes do IICA, da Costa Rica e de outros países para discutir o tema e apresentá-lo em plenário na próxima reunião da JIA.
- 2.2.2.22 O Presidente da reunião indicou que a criação desse grupo poderia extrapolar a autoridade do Comitê Executivo. Em seguida, consultou os representantes do Comitê Executivo se estavam de acordo em votar a inclusão do tema na agenda da próxima reunião da JIA.
- 2.2.2.23 O Representante da Jamaica expressou a opinião de que não cabia votação, pois, sendo o tema da assinatura de contratos fundamental a longo prazo para a sobrevivência do CATIE, não haveria qualquer inconveniente em apresentá-lo na próxima reunião da JIA.
- 2.2.2.24 O Representante da República Dominicana comentou que a inclusão do tema nesta reunião poderia criar dúvidas ou insegurança nos doadores interessados em apoiar o CATIE, em especial se o Comitê Executivo não decidisse incluí-lo na agenda da próxima reunião da JIA.
- 2.2.2.25 A Representante Observadora da Costa Rica convidou os representantes da Jamaica e da República Dominicana a formalizar o apoio a seu pedido, que trata de um assunto de segurança jurídica.
- 2.2.2.26 O Representante do Canadá considerou que não era viável a realização de uma votação sobre o tema nesta reunião do Comitê Executivo, pois não achava que os países tinham a intenção de se opor à inclusão do tema na agenda da próxima reunião da JIA. Agradeceu ao Presidente da reunião por esclarecer que a criação de um grupo menor para analisar o tema poderia significar que o Comitê Executivo estava se arrogando autoridade. Acrescentou que o Governo da Costa Rica pode submeter o tema à JIA a qualquer momento. Finalmente, reiterou que o tema, quer seja apresentado à JIA em 2015 ou em 2017, tem

implicações financeiras para o IICA, o que exige que se tenha total clareza sobre isso antes de uma tomada de decisão a respeito.

2.2.2.27 O Presidente da reunião explicou que o último ponto indicado pelo Representante do Canadá gerou dúvidas em algumas delegações, uma vez que não foram analisadas as implicações da decisão e ainda não existe clareza sobre como se fortalecerá o financiamento do IICA.

2.2.2.28 O Diretor-Geral Adjunto do IICA afirmou que estava de acordo com o Representante do Canadá. Observou que se deve trabalhar com os assessores jurídicos do CATIE, do IICA e do Governo da Costa Rica para não faltar ao CATIE a certeza jurídica.

2.2.2.29 Atendendo ao convite do Presidente da reunião, a Representante Observadora da Costa Rica solicitou que seu pedido fosse submetido à votação.

2.2.2.30 O Presidente perguntou se algum dos membros do Comitê Executivo apoiava a proposta da Costa Rica. Como não houve apoio, declarou que a Costa Rica tem o direito de apresentar a solicitação diretamente à JIA. O Presidente esclareceu que o Comitê Executivo não estava questionando o apoio que o IICA oferece ao CATIE, pois que existem um compromisso contratual vigente e o interesse na manutenção das relações entre as duas instituições.

2.2.3 Relatório de atividades de colaboração técnica e administrativa entre o IICA e o CATIE

2.2.3.1 O Diretor-Geral Adjunto do IICA iniciou sua apresentação informando sobre o convênio bilateral assinado entre o CATIE e o IICA, que emoldura a colaboração mútua nas áreas técnica e administrativa. Destacou que as ações técnicas foram identificadas com base nas áreas temáticas prioritárias das duas entidades – no caso do IICA, as definidas em seu Plano de Médio Prazo para o quadriênio 2014-2018 e, no do CATIE, em seu Plano Estratégico para 2013-2020.

2.2.3.2 Ressaltou que as relações de cooperação técnica entre as duas instituições têm uma ampla trajetória e atualmente abrangem ações em diversos temas, como:
a) pesquisa e inovação tecnológica, em cujo âmbito se levam a cabo ações que impulsionam a agricultura sustentável e a adaptação à mudança climática;
b) gestão territorial, mediante sinergias na execução da Estratégia Centro-Americana de Desenvolvimento Rural Territorial (ECADERT) e do Programa

Ambiental Mesoamericano (MAP); c) desenvolvimento de capacidades técnicas que propiciam a institucionalização do Programa de Bolsas de Estudo da Henry A. Wallace; e d) melhoria da cafeicultura mediante as ações no âmbito do Programa Cooperativo Regional para o Desenvolvimento Tecnológico e a Modernização da Cafeicultura (PROMECAFE).

2.3 Relações entre o IICA e o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI)

2.3.1 Relatório do CARDI para o biênio 2013-2014

2.3.1.1 O Diretor Executivo do CARDI, Senhor Barton Clarke, apresentou o relatório das principais ações realizadas em 2014. Ressaltou que a relação entre as duas instituições data de 1989, a partir de quando foram firmados cinco acordos de cooperação focados na promoção da pesquisa agrícola para o desenvolvimento da região do Caribe. Acrescentou que o apoio financeiro do IICA é direcionado para sete áreas temáticas: a) ervas, condimentos e bebidas; b) agricultura protegida; c) tubérculos; d) animais (pequenos ruminantes); e) intercâmbio de conhecimento, coordenação e gestão; f) leguminosas em grão e cereais; e g) espécies invasoras.

2.3.1.2 Em seguida, mencionou alguns dos resultados alcançados mediante a cooperação conjunta em diversos países caribenhos: a) coleta e caracterização de 42 introduções de batata-doce; b) criação de capacidades em boas práticas para a produção de mandioca; c) adaptação a condições locais de duas variedades de batata-doce que demonstraram melhor rendimento; d) capacitação de 25 criadores de cabras, 20 extensionistas e 20 funcionários de ministérios de agricultura na criação de cabra leiteira; e) capacitação de 48 pessoas em cultivo de inhame; f) melhoria do rendimento de espécies vegetais e animais; e g) capacitação de 20 pessoas em enfoques biológicos para a gestão da Rede do Ácaro do Coqueiro, em que foram utilizados materiais e resultados do trabalho de peritos da Índia.

2.3.1.3 Finalmente, enumerou algumas das ações futuras que o CARDI levará a cabo em alguns países da região com o apoio do IICA: a) multiplicação de duas variedades de batata-doce e sua distribuição aos agricultores; b) prestação de apoio técnico aos produtores de pimentão picante e facilitação de negociações entre eles e os processadores do mercado; c) ensaios de validação, utilizando métodos biológicos e químicos para o controle do gorgulho da batata-doce; e d) monitoramento do amarelamento letal do coqueiro.

2.3.2 Relatório de atividades de colaboração conjunta entre o IICA e o CARDI

- 2.3.2.1 O Diretor de Cooperação Técnica do IICA iniciou sua apresentação informando que um novo acordo entre o IICA e o CARDI está em processo de negociação.
- 2.3.2.2 Observou que entre as duas instituições existe uma longa história de apoio à pesquisa agrícola e que, no âmbito da nova estrutura do IICA, o CARDI se relaciona com dois dos projetos insígnia: a) Resiliência e Gestão Integral de Riscos na Agricultura, projeto que oferece apoio ao Foro de Agricultura Climaticamente Inteligente para a região do Caribe; e b) Produtividade e Sustentabilidade da Agricultura Familiar, em cujo âmbito se oferece apoio ao Caribe mediante o fornecimento de ferramentas a produtores e serviços de extensão, bem como por meio da promoção de práticas de gestão de recursos naturais que permitam reduzir riscos e melhorar a disponibilidade de alimentos.
- 2.3.2.3 Acrescentou que o IICA recebeu, como último mandato da JIA, o de colaborar com o CARDI em projetos de financiamento externo voltados para a transferência e adoção de tecnologias aplicadas à produção agrícola e à transformação de produtos agrícolas. O Instituto também promoveu o fortalecimento das capacidades do CARDI, por meio de um programa de desenvolvimento de capacidades implementado com financiamento do México, mediante a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural, Pesca e Alimentação (SAGARPA). Em 2014-2015, foram capacitados 14 pesquisadores e técnicos do CARDI em agricultura protegida, pequenos ruminantes, conservação de solos e água, proteção vegetal, turismo rural, agricultura familiar e clonagem *in vitro* de plantas tropicais.
- 2.3.2.4 Por último, falou das oportunidades de colaboração futura entre o IICA e o CARDI no âmbito do novo convênio que será assinado neste ano depois de uma análise conjunta das prioridades e dos desafios regionais, aos quais se poderá responder mediante sinergias institucionais que resultem na obtenção de resultados mais eficazes.

2.4 Atividades da Direção-Geral e dos órgãos de governo do IICA

2.4.1 Relatório anual 2014 do IICA

2.4.1.1 O Secretário Técnico da reunião informou que o Relatório Anual 2014 do IICA foi levado ao conhecimento dos integrantes do Comitê Executivo pelo sistema de informação on-line. Ofereceu aos representantes a oportunidade de fazer comentários ou consultas sobre o conteúdo desse relatório.

2.4.2 Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Sétima Reunião Ordinária da JIA

2.4.2.1 O Secretário Técnico abriu espaço para os representantes fazerem perguntas ou observações relativas ao relatório sobre o cumprimento das resoluções da Décima Sétima Reunião Ordinária da JIA, compartilhado oportunamente pelo sistema de informação on-line do Comitê Executivo.

2.4.3 Avanços no cumprimento das resoluções da Trigésima Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo

2.4.3.1 O Secretário Técnico lembrou que o Documento N° 646, disponibilizado no sistema de informação on-line com suficiente antecedência em relação a esta reunião, informa acerca do cumprimento das resoluções da Trigésima Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo. Ofereceu-se para esclarecer qualquer dúvida ou dar as explicações que fossem solicitadas.

2.4.4 Outros relatórios

2.4.4.1 O Secretário Técnico explicou que outros três relatórios foram postos à disposição dos representantes no sistema de informação on-line, os quais deverão ser apresentados à JIA: a) o relatório sobre as reuniões ministeriais e o Plano Agro 2003-2015, aprovado pela JIA no momento oportuno, cabendo então à Junta analisar o relatório final sobre as realizações do plano e sobre o posicionamento da agricultura e a vida rural nas Cúpulas das Américas; b) o relatório de ações conjuntas do IICA e da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) no período 2013-2015; e c) o relatório sobre as ações da Comissão Interamericana de Agricultura Orgânica (CIAO) de 2014.

- 2.4.4.2 Ofereceu espaço aos representantes para fazerem comentários a respeito. Informou também que poderiam enviar esses comentários no tempo que falta para a realização da Décima Oitava Reunião Ordinária da JIA.
- 2.5 Avanços na organização do Encontro dos Ministros da Agricultura das Américas 2015 e da Décima Oitava Reunião Ordinária da JIA
- 2.5.1 Em seguida, o Representante Observador do México apresentou os avanços na organização do Encontro dos Ministros da Agricultura das Américas 2015 e da Décima Oitava Reunião Ordinária da JIA. Lembrou que, na Décima Sétima Reunião Ordinária da JIA, o Governo do México fizera o oferecimento formal para sediar a Décima Oitava Reunião Ordinária da JIA, o qual foi aceito mediante a Resolução IICA/JIA/Res. 489.
- 2.5.2 Informou que a organização foi confiada a uma equipe liderada pelo Senhor Enrique Martínez y Martínez, Secretário de Agricultura do México, que delegou responsabilidades ao Senhor Ricardo Aguilar Castillo, Subsecretário de Alimentação e Competitividade da SAGARPA, e pelo Senhor Víctor Manuel Villalobos Arámbula, Diretor-Geral do IICA.
- 2.5.3 A seguir, fez um relato das atividades desenvolvidas em 2014 e 2015, entre as quais destacou a definição do tema técnico “*Uma produtividade competitiva, inclusiva e sustentável: Oportunidade para o continente americano*”; a escolha do hotel sede do evento, que será o Hotel Fairmont Mayakoba, localizado na Riviera Maya, em Playa del Carmen, Quintana Roo; e a definição da data em que a reunião será realizada: de 19 a 23 de outubro de 2015.
- 2.5.4 Por último, apresentou um resumo do programa provisório do Encontro dos Ministros da Agricultura das Américas 2015 e da Décima Oitava Reunião Ordinária da JIA e informou sobre as atividades sociais que serão desenvolvidas no evento.
- 2.5.5 O Diretor-Geral do IICA agradeceu a excelente apresentação e destacou o trabalho realizado por toda a equipe da SAGARPA, em estreita coordenação com a equipe do Instituto.

2.6 Distribuição de projetos de resolução

- 2.6.1 O Secretário Técnico informou que os projetos de resolução sobre os temas tratados na primeira e na segunda sessões plenárias tinham sido distribuídos para que as delegações os analisassem. Além disso, informou que tinha sido introduzida uma mudança na agenda do dia seguinte, no intuito de se oferecer espaço para a realização da reunião do Grupo de Amigos do Presidente do Comitê Executivo, que discutirá o tema do fortalecimento financeiro.
- 2.6.2 O Diretor-Geral ampliou a informação sobre o grupo convocado pelo Presidente da reunião, do qual já tinham aceitado participar os representantes do Canadá e do Brasil, bem como os representantes observadores dos Estados Unidos da América e do México. Acrescentou que os demais representantes que desejassem participar seriam muito bem-vindos.
- 2.6.3 O Representante do Brasil observou que o projeto de resolução sobre a proposta do fortalecimento financeiro do Instituto não estava entre os projetos distribuídos e perguntou quando isso seria feito.
- 2.6.4 O Secretário Técnico esclareceu que, após a obtenção de consenso no grupo que discutirá o tema pela manhã, o projeto de resolução correspondente seria preparado e distribuído às representações o mais rápido possível.
- 2.6.5 O Representante Observador da Costa Rica perguntou se a petição de seu país para apresentar o tema correspondente ao Contrato-Lei 8.028 do CATIE junto à JIA seria formalizado em uma resolução do Comitê Executivo.
- 2.6.6 O Secretário Técnico informou que a apresentação de temas à consideração da JIA é direito de todos os Estados membros, não sendo necessária para isso a aprovação de uma resolução.
- 2.6.7 O Assessor Jurídico confirmou que o Regulamento da JIA estabelece que os Estados membros têm o direito de apresentar temas à sua reunião.

2.7 Encerramento

- 2.7.1 A Segunda Sessão Plenária da Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo do IICA foi encerrada às 17:25 de 15 de julho de 2015.

TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA

3.1 *Abertura*

3.1.1 A Terceira Sessão Plenária da Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) teve início às 10:30 de 16 de julho de 2015, sob a presidência do Senhor José Alpuche, Diretor Executivo de Agricultura do Ministério de Recursos Naturais e Agricultura de Belize.

3.1.2 O Presidente agradeceu os representantes pelo tempo cedido para a realização das sessões do Grupo de Amigos do Presidente do Comitê Executivo, que analisou as opções de fortalecimento financeiro do IICA, e acrescentou que esse grupo voltará a se reunir para definir a proposta que será apresentada à Junta Interamericana de Agricultura (JIA).

3.2 *Apresentação da proposta do documento técnico “Uma produtividade competitiva, inclusiva e sustentável: Oportunidade para o continente americano”*

3.2.1 O Secretário Técnico da reunião explicou o contexto do documento técnico que será apresentado no Encontro dos Ministros da Agricultura de 2015, a realizar-se no México, em outubro, no âmbito da reunião da JIA. Acrescentou que esse encontro faz parte do Processo das Cúpulas das Américas, reuniões de Chefes de Estado e de Governo em que são apresentadas as conclusões e as declarações dos ministros da agricultura. Acrescentou que, nos dois encontros anteriores, os países anfitriões solicitaram o tratamento de temas específicos e que, neste ano, o México tinha proposto a abordagem do tema da produtividade sob diversos ângulos. Ressaltou que se está trabalhando em um documento técnico que reflita um elevado grau de consenso em torno do tema em pauta. Informou que funcionários de alto nível da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural, Pesca e Alimentação (SAGARPA) e do IICA, em conjunto com peritos externos, participam da elaboração da proposta.

3.2.2 Detalhou que a versão atual do documento técnico será enriquecida pelos mesmos países, que poderão se pronunciar a respeito até 15 de agosto de 2015, a fim de se poder apresentá-la em tempo à consideração dos ministros da agricultura nos quatro idiomas oficiais do Instituto. No Encontro dos

Ministros, será levado a cabo um foro técnico, em que esse documento será analisado por um painel de especialistas e debatido pelos participantes. Esclareceu que todo esse esforço resultará na Declaração dos Ministros da Agricultura das Américas 2015, que conterà compromissos dos países e orientações para o IICA. Informou que, dias antes do encontro, será realizada a reunião de delegados ministeriais, os quais revisarão a declaração e tentarão conseguir o máximo consenso possível em torno de seu conteúdo antes de apresentá-la aos ministros da agricultura.

- 3.2.3 Diante da inquietação expressa pelos representantes do Equador e do Canadá, o Diretor-Geral do IICA esclareceu que o painel técnico se restringirá ao conteúdo do documento apresentado, focado na competitividade, na inclusão e na sustentabilidade. Reiterou a solicitação de que os representantes analisem a proposta e enviem contribuições, para que estas sejam consideradas na elaboração da versão final do documento, e ofereçam diretrizes ao painel de peritos. Esclareceu que todos os ministros ou seus representantes podem participar e oferecer contribuições no foro técnico, a fim de enriquecer a discussão e a Declaração do Encontro dos Ministros.
- 3.2.4 O Representante do IICA nos Estados Unidos, na condição de coordenador da equipe formuladora do documento técnico, explicou as razões que levaram à sua elaboração, centradas na demanda atual e futura de alimentos e produtos agrícolas, na exclusão de grande parte dos moradores do campo dos benefícios do progresso e na instabilidade dos sistemas terrestres que afeta a agricultura. Observou que o propósito de sua exposição é informar sobre o processo e os avanços na elaboração da proposta, compartilhar as principais conclusões e acordar os passos a serem seguidos para a finalização do documento, com vistas à reunião ministerial que se realizará em outubro de 2015. Fez uma breve descrição das características e do processo de análise, preparação e retroalimentação da proposta.
- 3.2.5 Em seguida, explicou que o documento se centra na produtividade e está estruturado em quatro seções: uma exposição de conceitos básicos, um resumo das conclusões sobre a produtividade agrícola da região, uma análise dos fatores que condicionam a produtividade, a inclusão e a sustentabilidade e um conjunto de recomendações para se avançar para uma agenda hemisférica no tema.
- 3.2.6 Apresentou uma breve análise da produtividade, segundo a evolução do valor agregado agrícola, do qual se depreende que, na América Latina e no Caribe, a

produtividade cresce a um ritmo menor que em outras regiões do mundo, o que se traduz na perda de posições comerciais, em menor sustentabilidade e na limitação de recursos para a redução da pobreza. Acrescentou que a produtividade da agricultura cresce a um ritmo menor que a média dos setores econômicos do continente americano.

3.2.7 Detalhou que, em sua versão atual, o documento apresenta seis recomendações: a) fortalecer a capacidade orientadora do Estado na geração de bens públicos necessários para impulsionar a agricultura; b) promover a modernização integral do sistema educativo agrícola; c) promover o investimento para a criação de uma cultura e um ambiente que estimulem a inovação; d) consolidar a liderança das Américas em matéria de comércio agropecuário; e) fomentar a cultura empresarial; e f) fortalecer os mecanismos de cooperação internacional.

3.2.8 Concluiu resumindo os próximos passos para a finalização do documento: a) receber retroalimentação dos países antes de 15 de agosto deste ano; b) integrar as sugestões; e c) elaborar a versão final do documento, que servirá de insumo para o diálogo ministerial e o foro sobre produtividade que serão realizados no âmbito do Encontro dos Ministros da Agricultura das Américas de 2015.

3.3 Análises e comentários

3.3.1 O Presidente da reunião ofereceu a palavra aos representantes.

3.3.2 O Representante do Canadá agradeceu ao IICA a apresentação sobre o documento técnico; felicitou os peritos do Instituto e do Governo do México por esse trabalho; confirmou que o Canadá oferecerá comentários que retroalimentarão o documento; e perguntou como esses comentários deverão ser canalizados antes de 15 de agosto.

3.3.3 O Diretor-Geral do IICA reconheceu a oportunidade da consulta e esclareceu que qualquer modificação, sugestão ou comentário deverá ser apresentado diretamente no documento com o controle de alterações acionado e que o documento deverá ser enviado ao e-mail do Diretor-Geral para seu rápido processamento. Esclareceu que o documento está disponível on-line.

3.3.4 O Representante do Brasil felicitou o grupo de especialistas do México e do IICA. Observou que teve a oportunidade de analisar o documento, que contém

um excelente diagnóstico da produtividade dos países da região e uma análise sólida dos principais temas, e que as recomendações nele contidas serão importantes para os países. Submeteu à consideração do Comitê Executivo a possibilidade de as propostas desse documento serem associadas a ações específicas e concretas, como seria a execução de um projeto piloto em países selecionados com a participação do IICA e de países membros com ampla experiência na geração de tecnologias que podem ser compartilhadas com outros países.

- 3.3.5 Em seguida, comentou que mecanismos como o Conselho Agropecuário do Sul (CAS), o Programa Cooperativo para o Desenvolvimento Tecnológico Agroalimentar e Agroindustrial do Cone Sul (PROCISUR), o Programa Cooperativo de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Agrícola para os Trópicos Sul-Americanos (PROCITROPICOS), bem como os projetos insígnia do IICA, encerram experiências que poderiam ser tomadas como base para a definição e realização de atividades concretas em certos países. Sugeriu, finalmente, a incorporação no documento de atividades específicas focadas em alguns poucos países, que assim poderiam dispor dos recursos necessários para sua implementação.
- 3.3.6 O Diretor-Geral informou que se tomaria nota dos comentários do Representante do Brasil e de sua recomendação de identificar países cujas tecnologias convencionais e avançadas possam ser compartilhadas com outros.
- 3.4 *Proposta de agenda provisória para a Décima Oitava Reunião Ordinária da JIA*
- 3.4.1 O Secretário Técnico da reunião explicou que uma das tarefas fundamentais do Comitê Executivo é servir como reunião preparatória da JIA, razão pela qual se levava à consideração dos representantes o documento IICA/CE/Doc. 647 (15), “Agenda provisória da Décima Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) e do Encontro dos Ministros da Agricultura das Américas 2015”. Em seguida, fez uma breve descrição do seu conteúdo.
- 3.4.2 O Representante Observador dos Estados Unidos da América sugeriu que, depois da mensagem do Diretor-Geral, fosse incluída uma apresentação a cargo do Grupo de Amigos do Presidente do Comitê Executivo constituído nesta reunião.

- 3.4.3 O Diretor-Geral do IICA considerou adequada a sugestão do Representante Observador dos Estados Unidos da América. Lembrou, porém, que a ordem do programa ainda não estava definida.
- 3.4.4 O Representante do Canadá agradeceu ao Secretário Técnico pela apresentação e fez três recomendações: a) que a agenda dê ênfase às discussões estratégicas dos ministros, uma vez que este é o valor agregado deste foro; b) que a agenda seja enviada o mais rápido possível, juntamente com os demais documentos e apresentações da reunião, aos participantes, para lhes dar tempo para se prepararem adequadamente para o tratamento dos temas; e c) que o tema 5, relativo a assuntos financeiros e orçamentários, discutido amplamente nesta reunião, seja tratado em sessões preparatórias, o que permitiria se avançar na solução e abordá-lo de forma mais eficiente na reunião da JIA.
- 3.4.5 Quanto ao tema da agenda sobre os resultados da reunião hemisférica de sanidade agropecuária, o Representante do Brasil informou que essa reunião, organizada por seu país e pelo IICA, será realizada em 2 e 3 de setembro de 2015 em Brasília. Destacou que alguns dos temas a serem tratados terão a ver com os desafios enfrentados na área da sanidade agropecuária, as ameaças e as perspectivas de pragas e doenças e a avaliação de riscos. Acrescentou que se deseja ter a participação do Banco Mundial (BM), do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), da Comitê de Sanidade Vegetal (COSAVE) do Cone Sul e do Organismo Internacional Regional de Sanidade Agropecuária (OIRSA), entre outras organizações.
- 3.4.6 O Diretor-Geral do IICA reconheceu o esforço da Ministra de Agricultura do Brasil, Senhora Kátia Abreu, para realizar essa reunião, considerando-se, sob uma visão moderna, que esse tema não pode ser visto de forma isolada por um só país, mas devem ser levados em conta todos os países das Américas.
- 3.4.7 O Presidente propôs um recesso, que foi aceito e teve início às 11:35.
- 3.4.8 A Terceira Sessão Plenária foi retomada às 12:50 com a leitura e a aprovação de projetos de resolução.
- 3.5 Leitura e aprovação de projetos de resolução
- 3.5.1 A pedido do Presidente, a Relatora procedeu à leitura dos seguintes projetos de resolução: “Relatório anual 2014 do Instituto Interamericano de Cooperação

para a Agricultura (IICA)”; “Relatório sobre a arrecadação de cotas”; “Demonstrativos financeiros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) para 2014, Relatório dos auditores externos e Vigésimo primeiro relatório do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)”; “Eleição de um membro do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)”; “Reconhecimento à Senhora Pamela D.M. Monroe Elis por sua contribuição como integrante do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)”; “Relatório do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) para o biênio 2013-2014”; “Relatório do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI) para o biênio 2013-2014”; “Relatório da Reunião Ordinária 2015 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG)”; “Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Sétima Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) e da Trigésima Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo”; e “Agenda provisória da Décima Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) e do Encontro dos Ministros da Agricultura das Américas 2015”.

- 3.5.2 O Presidente submeteu à aprovação cada um dos projetos de resolução mencionados, os quais foram aprovados sem modificações.
- 3.5.3 A Relatora leu o projeto de resolução “Data e sede da Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo”. O Secretário Técnico explicou que as reuniões do Comitê Executivo costumam ser realizadas na Sede Central do IICA, em São José, Costa Rica, a não ser que algum Estado Membro se ofereça para sediá-lo. Esclareceu que, neste caso, não tinha sido recebido nenhum oferecimento.
- 3.5.4 Em seguida, informou que o Representante Observador dos Estados Unidos da América lhe tinha dito que, nos anos em que não há reunião ordinária da JIA, a reunião ordinária do Comitê Executivo costuma ser levada a cabo no segundo semestre. Em consequência, propôs que a proposta de resolução fosse modificada em seu primeiro parágrafo dispositivo para afirmar “no segundo semestre de 2016”. A resolução foi aprovada com essa emenda.
- 3.5.5 O Presidente propôs um recesso, que foi aceito e teve início às 13:10.
- 3.5.6 A Terceira Sessão Plenária foi retomada às 13:56 com a continuação da leitura e da aprovação de projetos de resolução.

- 3.5.7 A Relatora leu o projeto de resolução “Orçamento-Programa 2016-2017”, segundo os acordos alcançados pelo Grupo de Amigos do Presidente do Comitê Executivo.
- 3.5.8 O Representante do Brasil agradeceu a condução do Presidente e o trabalho dos membros do Comitê Executivo. Afirmou que, no momento, seu país não está em condições de aprovar o aumento de 6,57% na cota.
- 3.5.9 O Representante Observador dos Estados Unidos da América fez menção ao terceiro parágrafo dispositivo e indicou que a intenção é fortalecer a estrutura estratégica do Instituto, e não somente as finanças institucionais. O Presidente concordou que esse foi o espírito da discussão no Grupo de Amigos do Presidente do Comitê Executivo.
- 3.5.10 O Representante da Bolívia afirmou que a aprovação do aumento da cota dependia das autoridades de seu país.
- 3.5.11 O Representante de El Salvador sugeriu que o último parágrafo dos considerandos fosse modificado no inciso ii, para deixar claro que as sobrecotas aportadas pelos Estados membros em 2014 e 2015 poderiam ser renegociadas, e informou ter recebido informações de seu país que lhe permitiam solicitar que se registrasse que El Salvador apoia a proposta de 10,5% de aumento em sua cota.
- 3.5.12 O Representante Observador da Costa Rica sugeriu que a expressão “contribuição de sobrecota acordada com” fosse modificada para “sobrecota acordada por”.
- 3.5.13 Diante da observação do Representante de El Salvador e da proposta do Representante Observador da Costa Rica, o Secretário Técnico leu a proposta de redação ajustada do inciso ii do último parágrafo dos considerandos: “contribuições de sobrecota acordados pelos Estados membros”.
- 3.5.14 O Diretor-Geral fez menção ao parágrafo resolutivo 3. Observou que se dispõe de muito pouco tempo para a elaboração de uma proposta para a JIA; no entanto, considerou viável que o Grupo de Amigos do Presidente do Comitê Executivo possa convir em um projeto de resolução a ser apresentado à JIA, com vistas ao trabalho futuro.

- 3.5.15 O Representante Observador dos Estados Unidos da América concordou em que o tema a ser tratado não é simples e propôs que se preparasse a proposta de fortalecimento estratégico do IICA, inclusive seu financiamento, para ser apresentada na Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo, a realizar-se em 2016.
- 3.5.16 O Presidente declarou aprovado o projeto de resolução, com as modificações solicitadas.
- 3.6 Encerramento
- 3.6.1 A Terceira Sessão Plenária da Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo do IICA foi encerrada às 14:24 de 16 de julho de 2015.

SESSÃO DE ENCERRAMENTO

4.1 *Abertura*

4.1.1 A Sessão de Encerramento da Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) teve início às 14:25 de 16 de julho de 2015, sob a presidência do Senhor José Alpuche, Diretor Executivo de Agricultura do Ministério de Recursos Naturais e Agricultura de Belize.

4.2 *Discurso do Diretor-Geral do IICA*

4.2.1 O Diretor-Geral expressou sua satisfação e agradecimento aos representantes dos Estados membros. Destacou que esta foi uma reunião histórica que rompeu com uma inércia de 20 anos em matéria financeira. Afirmou que o IICA traduzirá esse apoio em ações de cooperação em cada um dos Estados membros. Ressaltou que o acordado não representa um aumento em termos reais do orçamento, mas apenas uma recuperação da perda de valor experimentada ao longo de duas décadas.

4.2.2 Em seguida, agradeceu ao Senhor José Alpuche, Presidente da reunião; ao Assessor Jurídico; ao Secretário Técnico da reunião; ao Subdiretor-Geral do IICA; ao Secretário de Serviços Corporativos; aos tradutores; e a todos os funcionários do Instituto que trabalharam na reunião.

4.2.3 Manifestou seu agradecimento também à Delegação do México pela apresentação realizada sobre a Décima Oitava Reunião Ordinária da JIA e o Encontro dos Ministros da Agricultura das Américas de 2015, a realizar-se em outubro nesse país, eventos que com toda certeza terão grande êxito. Agradeceu ainda o apoio recebido do pessoal da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural, Pesca e Alimentação (SAGARPA) do México. Destacou a participação da Senhora Lourdes Cruz, Diretora de Relações Internacionais da SAGARPA, que atuou como relatora nesta reunião.

4.2.4 Concluiu afirmando que o Instituto continuará trabalhando com profissionalismo e diligência em prol de todos os seus países membros.

4.3 Discurso dos representantes dos Estados membros

4.3.1 O Representante Observador da Costa Rica, em nome do governo desse país e do Ministro da Agricultura e Pecuária, Senhor Luis Felipe Arauz, agradeceu o IICA por sediar esta reunião e o Presidente do Comitê Executivo por seu excelente trabalho.

4.3.2 Os representantes de El Salvador, Brasil e Canadá, bem como os representantes observadores do México e dos Estados Unidos da América, manifestaram seu agradecimento ao Presidente da reunião, bem como ao Diretor-Geral e aos funcionários do Instituto. Também destacaram a intensidade das discussões realizadas na reunião e os importantes resultados alcançados.

4.3.3 O Representante Observador do México reiterou a todos o convite para participarem da Décima Oitava Reunião Ordinária da JIA, a realizar-se em outubro em seu país.

4.3.4 Finalmente, o Presidente agradeceu a honra de ter presidido esta reunião do Comitê Executivo.

4.4 Encerramento

4.4.1 A Sessão de Encerramento da Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo do IICA foi encerrada às 14:38 de 16 de julho de 2015.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÕES

Número	Título	Página
A. Política institucional e serviços de cooperação técnica		
Res. 594	Relatório Anual 2014 do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)	57
B. Assuntos de orçamento e finanças		
Res. 595	Relatório sobre a arrecadação de cotas	58
Res. 596	Demonstrativos financeiros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) para 2014, Relatório dos auditores externos e Vigésimo primeiro Relatório do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)	60
Res. 597	Orçamento-programa 2016-2017	62
Res. 598	Eleição de um membro do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)	67
Res. 599	Reconhecimento à Senhora Pamela D.M. Monroe Ellis por sua contribuição como integrante do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)	69
C. Parcerias com organismos internacionais		
Res. 600	Relatório do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) para o biênio 2013-2014	70
Res. 601	Relatório do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI) para o biênio 2013-2014	71

Número	Título	Página
D. Assuntos dos órgãos de governo		
Res. 602	Relatório da Reunião Ordinária 2015 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG)	72
Res. 603	Avanço no cumprimento das resoluções da Décima Sétima Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) e da Trigésima Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo	73
Res. 604	Agenda provisória da Décima Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) e do Encontro dos Ministros da Agricultura das Américas 2015	74
Res. 605	Data e sede da Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo	75

IICA/CE/Res. 594 (XXXV-O/15)
15 de julho de 2015
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 594

**RELATÓRIO ANUAL DE 2014 DO INSTITUTO INTERAMERICANO
DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA (IICA)**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Quinta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 642 (15), “Relatório anual de 2014 do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)”,

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4.f do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que compete a este órgão de governo do IICA receber, analisar e aprovar o relatório anual das atividades da Direção-Geral e tomar a ação cabível;

Que a Direção-Geral elaborou e publicou o Relatório anual de 2014 do Instituto, o qual foi apresentado por seu Diretor-Geral ao Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA) em 19 de maio de 2015;

Que esse relatório trata das atividades de cooperação realizadas pelo IICA em 2014 para implementar suas agendas de cooperação nos níveis nacional, regional e hemisférico, no âmbito de seu Plano de Médio Prazo para o período 2014-2018;

Que o representante do Instituto em cada um de seus 34 países membros apresentou às autoridades nacionais o respectivo relatório sobre a cooperação que o IICA ofereceu ao país correspondente em 2014; e

Que o Relatório anual de 2014 está disponível em formato eletrônico para ser consultado no site do Instituto (www.iica.int),

RESOLVE:

Aprovar o Relatório anual de 2014 do IICA.

IICA/CE/Res. 595 (XXXV-O/15)

16 de julho de 2015

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 595**RELATÓRIO SOBRE A ARRECADAÇÃO DE COTAS**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Quinta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 637 (15), “Relatório sobre a arrecadação de cotas”,

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura (JIA), em sua Décima Terceira Reunião Ordinária, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 414 (XIII-O/05), adotou o documento “Medidas revistas para a arrecadação de cotas devidas ao Instituto”;

Que, graças às medidas adotadas, à boa disposição dos Ministros da Agricultura e de outras autoridades dos Estados membros, bem como aos esforços da Direção-Geral, se conseguiu recuperar uma quantidade importante do montante total das cotas devidas ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA); e

Que isso tem facilitado a execução dos programas e dos projetos incluídos nas estratégias de cooperação estabelecidas nos âmbitos nacional, regional e hemisférico a partir do Plano de Médio Prazo 2014-2018 do Instituto,

RESOLVE:

1. Agradecer os Ministros da Agricultura e das Relações Exteriores dos Estados membros do IICA, bem como outras altas autoridades de seus governos, pelos esforços que vêm fazendo para a efetivação do pagamento das cotas anuais ao Instituto.
2. Reconhecer a importância de manter vigentes as medidas estabelecidas pelo Comitê Executivo e pela JIA para solicitar aos Estados membros do IICA que paguem oportunamente ao Instituto suas cotas anuais e as dívidas de anos anteriores.

3. Encarregar o Diretor-Geral de: (a) dar continuidade às gestões de cobrança das cotas de 2015 e de períodos anteriores; e (b) manter os Estados membros do Instituto informados sobre o andamento dessas gestões.
4. Exortar os Estados membros do IICA a que se mantenham em dia com o pagamento de suas cotas e a que, caso haja atrasos nesses pagamentos, atendam aos planos acordados com o Instituto para o cumprimento de suas obrigações financeiras com o IICA.

IICA/CE/Res. 596 (XXXV-O/15)

16 de julho de 2015

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 596**DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA (IICA) PARA 2014, RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS E VIGÉSIMO PRIMEIRO RELATÓRIO DO COMITÊ DE EXAME DE AUDITORIA (CEA)**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Quinta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

Os documentos IICA/CE/Doc. 638 (15), “Demonstrativos financeiros do IICA para 2014 e relatório dos auditores externos”, e IICA/CE/Doc. 639 (15), “Vigésimo Primeiro Relatório do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)”;

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4.d do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que compete a este órgão de governo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) examinar a situação financeira do Instituto e que, caso se requeira uma decisão, deverá enviar o relatório e as recomendações correspondentes à Junta Interamericana de Agricultura (JIA);

Que a JIA, em sua Sétima Reunião Ordinária, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 231 (VII-O/93), estabeleceu o Comitê de Exame de Auditoria (CEA) e aprovou seu estatuto;

Que compete ao Comitê Executivo, segundo o disposto no artigo 3.k do seu Regulamento, receber e aprovar os relatórios do CEA e decidir sobre suas recomendações; e

Que o CEA, em seu Vigésimo Primeiro Relatório, afirma ter examinado o relatório dos auditores externos sobre os demonstrativos financeiros do IICA correspondentes ao exercício de 2014 e ter determinado que o trabalho executado foi satisfatório, em conformidade com os regulamentos do Instituto e com as normas internacionais de auditoria,

RESOLVE:

1. Acolher os demonstrativos financeiros do IICA correspondentes ao exercício de 2014 e o relatório dos auditores externos, bem como encarregar o Diretor-Geral do Instituto de apresentá-los à Décima Oitava Reunião Ordinária da JIA para seu conhecimento.
2. Aprovar o Vigésimo Primeiro Relatório do CEA e encarregar o Diretor-Geral do IICA de implementar as recomendações dele constantes.
3. Agradecer os integrantes do CEA pelo trabalho realizado.

IICA/CE/Res. 597 (XXXV-O/15)

16 de julho de 2015

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 597**ORÇAMENTO-PROGRAMA 2016-2017**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Quinta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/DT-641 (15), "Orçamento-Programa 2016-2017 Rev.1";

CONSIDERANDO:

Que a Convenção do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) estabelece:

- i. Em seu artigo 8.b, que a Junta Interamericana de Agricultura (JIA) terá como uma de suas atribuições "aprovar o orçamento-programa bienal e fixar as cotas anuais dos Estados membros";
- ii. Em seu artigo 23, que "os Estados membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta, de acordo com o sistema de cálculo de cotas da Organização dos Estados Americanos";
- iii. Em seu artigo 14.b, que o Comitê Executivo terá como atribuição "examinar o projeto de orçamento-programa bienal que é submetido à Junta pelo Diretor-Geral e fazer as observações e recomendações que considerar pertinentes";

Que o novo modelo de orçamento-programa para o biênio 2016-2017 foi elaborado em estrita coerência com o esquema estratégico estabelecido no Plano de Médio Prazo (PMP) para o período 2014-2018, aprovado pela JIA, com o objetivo de se alcançar maior eficiência no uso dos recursos;

Que o Diretor-Geral do IICA apresentou a proposta de Orçamento-Programa 2016-2017 à Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG) em sua Reunião Ordinária realizada em abril de 2015, a fim de receber as propostas que atendessem ao mandato da JIA no intuito de fortalecer financeiramente o IICA;

Que o Diretor-Geral apresentou a proposta de Orçamento-Programa 2016-2017 à consideração do Comitê Executivo na Trigésima Quinta Reunião Ordinária, em um formato que atende aos requisitos de estrutura e conteúdo estabelecidos nas normas vigentes e incorpora as recomendações propostas pela CCEAG;

Que o Assessor Jurídico do Instituto explicou que o artigo 23 da Convenção do IICA obriga a JIA a aplicar a escala de cotas atualizada utilizada pela OEA a fim de determinar as cotas obrigatórias dos Estados membros para o sustento financeiro do Instituto;

Que, de acordo com o artigo 60 do Regulamento do Comitê Executivo, foi criado o “Grupo de Amigos do Presidente do Comitê Executivo” para apresentar propostas para o financiamento do Instituto; e

Que, a fim de compensar o esgotamento irreversível do Fundo de Receitas Diversas e manter as operações em nível pelo menos semelhante ao de 2015, a proposta considera o seguinte:

- i. a ampliação de 6,57% do orçamento de cotas com base na nova escala de cotas da OEA;
- ii. as contribuições de sobrecotas acordadas pelos Estados membros,

RESOLVE:

1. Reconhecer que o novo modelo do Orçamento-Programa mostra um claro alinhamento com o esquema estratégico institucional estabelecido no PMP para o período 2014-2018, aprovado pelo Comitê Executivo e pela JIA.
2. Recomendar à JIA o seguinte:
 - i. Considerar a ampliação de 6,57% no orçamento de cotas, com vistas à recuperação da perda de US\$3.600.000 dos recursos do Fundo de Receitas Diversas no biênio, de acordo com o Anexo A.
 - ii. Agradecer as contribuições de sobrecotas voluntárias que os Estados membros considerarem fazer para completar o valor requerido para se manter um nível de operação pelo menos semelhante ao de 2015.
 - iii. Aprovar o orçamento de despesas 2016-2017 conforme as receitas estimadas e de acordo com as dotações destacadas no documento IICA/CE/DT-641 (15), "Orçamento-Programa 2016-2017 Rev.1", com os ajustes acordados para cada um dos capítulos indicados no Anexo B.

- iv. Autorizar o Diretor-Geral a efetuar transferências entre os capítulos do Orçamento-Programa, desde que o seu total não aumente nem reduza os capítulos em mais de 15% e não afete substancialmente as prioridades aprovadas.
 - v. Autorizar o Diretor-Geral a realizar os ajustes necessários na dotação de recursos aprovados nesta resolução no caso de as receitas agregadas dos exercícios orçamentários 2016-2017 serem inferiores aos estimados para o biênio e informar o Comitê Executivo e a JIA sobre essa circunstância eventual.
3. Solicitar que o Diretor-Geral convoque o “Grupo de Amigos do Presidente do Comitê Executivo” para uma reunião antes da próxima reunião da JIA, com o objetivo de analisar, de maneira integral e com visão de longo prazo, opções que fortaleçam a estrutura estratégica do IICA, inclusive suas finanças, e de apresentar um relatório na próxima reunião ordinária do Comitê Executivo.

ANEXO A

Escala de cotas dos Estados membros, aumento de 6,57%, contribuições de sobrecotas e receitas diversas 2016-2017 (US\$)

Baseada na escala de cotas da OEA para 2015-2017¹⁾

ESTADOS MEMBROS	2015		2016				2017				VARIACÕES			
	IICA		IICA				IICA				2015-2016		2016-2017	
	OEAs	COTA	OEAs	COTA	AUMENTO DE 6,57%	TOTAL COTAS	OEAs	COTA	AUMENTO DE 6,57%	TOTAL COTAS	US\$	%	US\$	%
	%	US\$ ²⁾	%	US\$ ²⁾	US\$ ²⁾	US\$ ²⁾	%	US\$ ²⁾	US\$ ²⁾	US\$ ²⁾				
Antigua e Barbuda	0,022	6.100	0,022	6.100	400	6.500	0,022	6.100	400	6.500	400	6,6%	0	0,0%
Argentina	2,408	662.400	2,400	660.200	43.400	703.600	2,400	660.200	43.400	703.600	41.200	6,2%	0	0,0%
Bahamas	0,062	17.100	0,049	13.500	900	14.400	0,049	13.500	900	14.400	-2.700	-19,8%	0	0,0%
Barbados	0,045	12.400	0,034	9.400	600	10.000	0,034	9.400	600	10.000	-2.400	-19,4%	0	0,0%
Belize	0,022	6.100	0,022	6.100	400	6.500	0,022	6.100	400	6.500	400	6,6%	0	0,0%
Bolívia	0,049	13.500	0,056	15.400	1.000	16.400	0,056	15.400	1.000	16.400	2.900	21,5%	0	0,0%
Brasil	9,941	2.734.600	12,427	3.418.600	224.600	3.643.200	12,427	3.418.600	224.600	3.643.200	908.600	33,2%	0	0,0%
Canadá	11,372	3.293.300	10,583	2.911.300	191.300	3.102.600	10,583	2.911.300	191.300	3.102.600	-190.700	-19,8%	0	0,0%
Chile	1,189	327.100	1,347	370.600	24.300	394.900	1,347	370.600	24.300	394.900	67.800	20,7%	0	0,0%
Colômbia	1,049	288.600	1,311	360.600	23.800	384.400	1,311	360.600	23.800	384.400	95.800	33,2%	0	0,0%
Costa Rica	0,221	60.800	0,230	63.300	4.100	67.400	0,230	63.300	4.100	67.400	6.600	10,9%	0	0,0%
Dominica	0,022	6.100	0,022	6.100	400	6.500	0,022	6.100	400	6.500	400	6,6%	0	0,0%
Equador	0,258	71.000	0,322	88.600	5.800	94.400	0,322	88.600	5.800	94.400	23.400	33,0%	0	0,0%
El Salvador	0,114	31.400	0,086	23.700	1.500	25.200	0,086	23.700	1.500	25.200	-6.200	-19,7%	0	0,0%
Estados Unidos da América	59,470	16.359.400	59,470	16.359.800	1.075.500	17.435.300	59,470	16.359.800	1.075.500	17.435.300	1.075.900	6,6%	0	0,0%
Granada	0,022	6.100	0,022	6.100	400	6.500	0,022	6.100	400	6.500	400	6,6%	0	0,0%
Guatemala	0,168	46.200	0,145	39.900	2.600	42.500	0,145	39.900	2.600	42.500	-3.700	-8,0%	0	0,0%
Guiana	0,022	6.100	0,022	6.100	400	6.500	0,022	6.100	400	6.500	400	6,6%	0	0,0%
Haiti	0,034	9.400	0,026	7.200	400	7.600	0,026	7.200	400	7.600	-1.800	-19,1%	0	0,0%
Honduras	0,051	14.000	0,042	11.600	700	12.300	0,042	11.600	700	12.300	-1.700	-12,1%	0	0,0%
Jamaica	0,093	25.600	0,070	19.300	1.200	20.500	0,070	19.300	1.200	20.500	-5.100	-19,9%	0	0,0%
México	8,281	2.278.000	6,788	1.867.300	122.700	1.990.000	6,788	1.867.300	122.700	1.990.000	-288.000	-12,6%	0	0,0%
Nicarágua	0,034	9.400	0,026	7.200	400	7.600	0,026	7.200	400	7.600	-1.800	-19,1%	0	0,0%
Panamá	0,158	43.500	0,176	48.400	3.200	51.600	0,176	48.400	3.200	51.600	8.100	18,6%	0	0,0%
Paraguai	0,093	25.600	0,075	20.600	1.400	22.000	0,075	20.600	1.400	22.000	-3.600	-14,1%	0	0,0%
Peru	0,688	189.300	0,860	236.600	15.500	252.100	0,860	236.600	15.500	252.100	62.800	33,2%	0	0,0%
República Dominicana	0,257	70.700	0,317	87.200	5.700	92.900	0,317	87.200	5.700	92.900	22.200	31,4%	0	0,0%
Saint Kitts e Nevis	0,022	6.100	0,022	6.100	400	6.500	0,022	6.100	400	6.500	400	6,6%	0	0,0%
São Vicente e Granadinas	0,022	6.100	0,022	6.100	400	6.500	0,022	6.100	400	6.500	400	6,6%	0	0,0%
Santa Lúcia	0,022	6.100	0,022	6.100	400	6.500	0,022	6.100	400	6.500	400	6,6%	0	0,0%
Suriname	0,034	9.400	0,026	7.200	400	7.600	0,026	7.200	400	7.600	-1.800	-19,1%	0	0,0%
Trinidade e Tobago	0,180	49.500	0,135	37.100	2.500	39.600	0,135	37.100	2.500	39.600	-9.900	-20,0%	0	0,0%
Uruguai	0,214	58.900	0,247	67.900	4.500	72.400	0,247	67.900	4.500	72.400	13.500	22,9%	0	0,0%
Venezuela	2,186	601.300	2,144	589.800	38.800	628.600	2,144	589.800	38.800	628.600	27.300	4,5%	0	0,0%
SUBTOTAL	99,425	27.351.200	99,568	27.391.100	1.800.000	29.191.100	99,568	27.391.100	1.800.000	29.191.100	1.839.900	6,7%	0	0,0%
Cuba	0,575	158.200	0,431	118.600	7.800	126.400	0,431	118.600	7.800	126.400	-11.800	-20,1%	0	0,0%
TOTAL COTAS	100,00	27.509.400	99,999	27.509.700		29.317.500	99,999	27.509.700		29.317.500	1.808.100	6,57%	0	0,0%
OUTRAS RECEITAS²⁾		6.100.000		4.300.000		4.300.000		4.300.000		4.300.000	-1.800.000	-29,5%	0	0,0%
TOTAL FUNDO ORDINÁRIO³⁾		33.451.200		31.691.100		33.491.100		31.691.100		33.491.100	-39.900	-0,1%	0	0,0%

Notas: 1) O Reino da Espanha contribui com a cota anual de US\$6.000 como Membro Associado, segundo Acordo da Primeira Sessão Plenária da Décima Primeira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, de 26 de novembro de 2001 em Bávaro, República Dominicana.

1/ Em conformidade com a Resolução AG/RES. 2860 (XLIV-O/14) da Assembleia Geral da OEA, de 5 de junho de 2014.

2/ As receitas diversas em 2016 e 2017 se compõem de US\$3.500.000 de receitas estimadas e US\$800.000 do Fundo de Receitas Diversas.

3/ Em US\$, arredondando para a centena mais próxima.

4/ O total do Fundo Ordinário não inclui Cuba nem as sobrecotas.

ANEXO B**Dotação do Fundo Ordinário por capítulo - 2016 e 2017
(US\$)**

CAPÍTULO	2016		2017	
	FUNDO ORDINÁRIO		FUNDO ORDINÁRIO	
	US\$	%	US\$	%
I: Serviços diretos de cooperação técnica	30.061.436	89,8%	30.121.762	89,9%
II: Custos da direção	1.740.307	5,2%	1.778.981	5,3%
III: Custos gerais e provisões	1.290.000	3,9%	1.290.000	3,9%
IV: Renovação de infraestrutura e equipamento	399.357	1,2%	300.357	0,9%
TOTAL	33.491.100	100,0%	33.491.100	100,0%

IICA/CE/Res. 598 (XXXV-O/15)
16 de julho de 2015
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 598

ELEIÇÃO DE UM MEMBRO DO COMITÊ DE EXAME DE AUDITORIA (CEA)

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Quinta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 640 (15), “Eleição de um membro do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)”;

CONSIDERANDO:

Que é função do Comitê Executivo eleger os membros do CEA, em conformidade com o disposto no artigo 3.k do Regulamento do Comitê Executivo e no artigo III do Estatuto do CEA;

Que o Estatuto do CEA dispõe que pelo menos um dos três membros do CEA deverá ser eleito dentre os candidatos propostos pelos Estados membros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) que são os seis maiores contribuintes de seu Fundo Ordinário, outro dentre os candidatos apresentados pelos Estados membros que não são os seis maiores contribuintes desse Fundo e o terceiro dentre os candidatos propostos por todos os Estados membros do IICA;

Que o mandato do membro do CEA eleito dentre os candidatos propostos pelos Estados membros do Instituto que não são os seis maiores contribuintes de seu Fundo Ordinário terminará em 31 de dezembro de 2015;

Que, em conformidade com o disposto no Estatuto do CEA, o Diretor-Geral do IICA solicitou aos Estados membros do considerando anterior que apresentassem candidatos para substituir o membro do CEA cujo mandato terminará na data mencionada;

Que, em resposta a essa solicitação, os governos do Paraguai e de Saint Kitts e Nevis apresentaram suas respectivas indicações de candidatos, sendo que a do segundo país foi recebida fora do prazo; e

Que os candidatos propostos atendem aos requisitos para ser membros do CEA,

RESOLVE:

Eleger a Senhora Antoinette R. Hodge, de São Cristovão e Neves, para integrar o CEA, na vaga reservada ao candidato proposto por todos os Estados membros menos os seis maiores contribuintes do Fundo Ordinário do IICA, pelo mandato de seis anos, que começará em 1º de janeiro de 2016 e terminará em 31 de dezembro de 2021.

IICA/CE/Res. 599 (XXXV-O/15)

16 de julho de 2015

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 599

**RECONHECIMENTO À SENHORA PAMELA D.M. MONROE ELLIS POR SUA
CONTRIBUIÇÃO COMO INTEGRANTE DO COMITÊ DE EXAME DE
AUDITORIA (CEA)**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Quinta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que o Comitê de Exame de Auditoria (CEA) constitui um importante mecanismo do Comitê Executivo, tanto no assessoramento ao Diretor-Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) na condução administrativa e financeira do Instituto, como na assistência ao Comitê Executivo no exame das contas da Direção-Geral;

Que os integrantes do CEA, designados pelos Estados membros, realizam um trabalho importante; e

Que a Senhora Pamela D.M. Monroe Ellis, da Jamaica, que integrou o CEA a partir de 1º de janeiro de 2010 e desde então desempenhou essa responsabilidade com grande dedicação e profissionalismo em prol do IICA, encerrará esse trabalho em 31 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

1. Agradecer o Governo da Jamaica pelo apoio que a Senhora Pamela D.M. Monroe Ellis ofereceu como membro do CEA.
2. Reconhecer o trabalho excelente, dedicado e profissional que a Senhora Monroe Ellis realizou como integrante do CEA e agradecer penhoradamente suas contribuições e apoio à gestão administrativa e financeira do Instituto.

IICA/CE/Res. 600 (XXXV-O/15)

16 de julho de 2015

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 600**RELATÓRIO DO CENTRO AGRONÔMICO TROPICAL DE PESQUISA E ENSINO
(CATIE) PARA O BIÊNIO 2013-2014**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Quinta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

A apresentação “Relatório do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) para o biênio 2013-2014”,

CONSIDERANDO:

Que, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 441 (XIV-O/07), a Junta Interamericana de Agricultura (JIA) delegou ao Comitê Executivo a responsabilidade de receber e analisar os relatórios e planos do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) e solicitou ao Diretor-Geral desse Centro que, no futuro, envie diretamente à Direção-Geral do IICA a versão do relatório bienal e dos planos do CATIE para que sejam acolhidos pelo Comitê Executivo,

RESOLVE:

1. Acolher o Relatório do CATIE para o biênio 2013-2014 e agradecer o Diretor-Geral deste Centro por sua apresentação.
2. Instar o IICA e o CATIE a que continuem fortalecendo seus vínculos e mecanismos para a execução das atividades do Programa de Ação Conjunta, a fim de potencializar a contribuição das duas instituições em apoio aos esforços dos Estados membros para alcançar um desenvolvimento agrícola competitivo, sustentável e inclusivo.

IICA/CE/Res. 601 (XXXV-O/15)
16 de julho de 2015
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 601

**RELATÓRIO DO INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
DO CARIBE (CARDI) PARA O BIÊNIO 2013-2014**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Quinta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

A apresentação do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI) sobre o relatório das atividades desenvolvidas no biênio 2013-2014,

CONSIDERANDO:

Que, nos termos do acordo vigente assinado entre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e o CARDI, esta organização deve apresentar um relatório anual de suas atividades; e

Que, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 440 (XIV-O/07), a Junta Interamericana de Agricultura (JIA) delegou ao Comitê Executivo a responsabilidade de receber e analisar os relatórios e os planos do CARDI e solicitou ao Diretor Executivo desse Instituto que, no futuro, envie diretamente à Direção-Geral do IICA a versão do relatório bienal e os planos do CARDI, para que sejam acolhidos pelo Comitê Executivo,

RESOLVE:

1. Acolher o relatório das atividades desenvolvidas pelo CARDI no biênio 2013-2014 e agradecer o CARDI por sua apresentação.
2. Instar o IICA e o CARDI a que continuem fortalecendo seus vínculos técnicos e mecanismos para a execução das atividades conjuntas, a fim de potencializar a contribuição das duas instituições em apoio aos esforços para o desenvolvimento agrícola e rural no Caribe.

IICA/CE/Res. 602 (XXXV-O/15)

16 de julho de 2015

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 602**RELATÓRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA 2015 DA COMISSÃO
CONSULTIVA ESPECIAL DE ASSUNTOS GERENCIAIS (CCEAG)**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Quinta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 643 (15), “Relatório da Reunião Ordinária 2015 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG)”,

CONSIDERANDO:

Que o propósito da CCEAG, como comissão permanente do Comitê Executivo, é assessorar o Diretor-Geral na promoção de um intercâmbio mais regular com os Estados membros em assuntos administrativos, financeiros e estratégicos, a fim de facilitar a obtenção de consenso no Comitê Executivo e na Junta Interamericana de Agricultura (JIA);

Que o Comitê Executivo, mediante a resolução IICA/CE/Res. 580 (XXXIII-O/13), aprovou que as reuniões da CCEAG sejam preferencialmente virtuais, a fim de serem realizadas com a frequência necessária e gerarem economia para o Instituto; e

Que o mencionado relatório da CCEAG contém recomendações para a consideração do Diretor-Geral e do Comitê Executivo,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Reunião Ordinária 2015 da CCEAG.

IICA/CE/Res. 603 (XXXV-O/15)
16 de julho de 2015
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 603

**AVANÇOS NO CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES DA DÉCIMA SÉTIMA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA
(JIA) E DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ
EXECUTIVO**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Quinta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

Os documentos IICA/CE/Doc. 645 (15), “Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Sétima Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA)” e IICA/CE/Doc. 644 (15), “Avanços no cumprimento das resoluções da Trigésima Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo”,

CONSIDERANDO:

Que os relatórios de andamento acima mencionados mostram que a Direção-Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) cumpriu satisfatoriamente o disposto nas resoluções adotadas na Décima Sétima Reunião Ordinária da JIA e realizou a contento às tarefas necessárias para o cumprimento das resoluções adotadas na Trigésima Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo,

RESOLVE:

Acolher os relatórios: (i) “Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Sétima Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA)”;

e (ii) “Avanços no cumprimento das resoluções da Trigésima Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo”.

IICA/CE/Res. 604 (XXXV-O/15)

16 de julho de 2015

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 604**AGENDA PROVISÓRIA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA) E DO ENCONTRO
DE MINISTROS DA AGRICULTURA DAS AMÉRICAS 2015**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Quinta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 647 (15), “Agenda provisória da Décima Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) e do Encontro de Ministros da Agricultura das Américas 2015”,

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4.p do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que este órgão de governo deve analisar a agenda provisória das reuniões da JIA; e

Que o Comitê Executivo, em sua Trigésima Quinta Reunião Ordinária, analisou a agenda provisória da Décima Oitava Reunião Ordinária da JIA e do Encontro de Ministros da Agricultura das Américas 2015,

RESOLVE:

1. Acolher a agenda provisória da Décima Oitava Reunião Ordinária da JIA e do Encontro de Ministros da Agricultura das Américas 2015 e agradecer o México pela organização dessas reuniões até esta data.
2. Instar os membros do Comitê Executivo a que compartilhem com os ministros da agricultura de seus respectivos países a importância de sua presença nesses eventos.

IICA/CE/Res. 605 (XXXV-O/15)
16 de julho de 2015
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 605

**DATA E SEDE DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ EXECUTIVO**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Quinta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 646 (15), “Data e sede da Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo”,

CONSIDERANDO:

Que, em conformidade com o disposto no artigo 22 do Regulamento do Comitê Executivo, este órgão de governo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) deve realizar uma reunião ordinária anual, sendo, portanto, necessário definir a data e o lugar em que se realizará a Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo em 2016;

Que o artigo 25 do mencionado regulamento estabelece que, caso não exista oferecimento de um Estado Membro do Instituto para sediar a reunião ordinária do Comitê Executivo, essa reunião será realizada na Sede Central do IICA, em São José, Costa Rica; e

Que o Diretor-Geral informa não ter recebido oferecimento formal de nenhum Estado Membro para sediar a próxima reunião ordinária do Comitê Executivo,

RESOLVE:

1. Realizar a Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo na Sede Central do IICA, em São José, Costa Rica, no segundo semestre de 2016.
2. Encarregar o Diretor-Geral de, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pelas normas vigentes, convocar oportunamente os Estados membros para participar da mencionada reunião.

ASSINATURA DO RELATÓRIO

ASSINATURA DO RELATÓRIO DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

Em cumprimento do disposto no artigo 97 do Regulamento do Comitê Executivo, o Relatório da sua Trigesima Quinta Reunião Ordinária foi assinado às dezesseis horas do dia dezesseis de julho do ano dois mil quinze, em São José, Costa Rica.

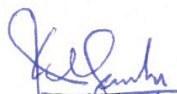
Este relatório será editado pela Secretaria e nele serão incorporadas as mudanças aprovadas na sessão de encerramento. Depois disso será publicado nos quatro idiomas do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) na Série de Documentos Oficiais, cujos textos têm igual autenticidade e validade.

A Secretaria depositará os textos originais nos arquivos do Instituto, colocará os arquivos eletrônicos no site do IICA e enviará a versão final deste relatório aos governos dos Estados membros, aos Países Associados, aos Observadores Permanentes do Instituto e a outros participantes da reunião.

São José, Costa Rica.



Victor M. Villalobos
Diretor-Geral do IICA
Secretário *ex-officio* do
Comitê Executivo 2015



José Alpuche
Oficial Chefe Executivo - CEO
Ministério da Agricultura e Recursos
Naturais, Presidente do Comitê
Executivo 2015

ANEXOS

ANEXO 1: AGENDA DA REUNIÃO
IICA/CE/Doc. 636 (15)

1. **Programa provisório de trabalho** IICA/CE/Doc. 635 (15)
2. **Mensagem do Diretor-Geral**
3. **Fortalecimento financeiro do Instituto**
 - 3.1 Relatório sobre a arrecadação de cotas IICA/CE/Doc. 637 (15)
 - 3.2 Demonstrativos financeiros do Instituto de 2014 e relatório dos auditores externos IICA/CE/Doc. 638 (15)
 - 3.3 Vigésimo primeiro relatório do Comitê de Exame de Auditoria (CEA) IICA/CE/Doc. 639 (15)
 - 3.4 Eleição de um membro do Comitê de Exame de Auditoria (CEA) IICA/CE/Doc. 640 (15)
 - 3.5 Orçamento-programa 2016-2017: Convênios assinados pelo IICA em 2014; Taxa institucional líquida (TIL) - Recuperação de Custos Indiretos Proporcionais (RECIP); Critérios e mecanismos do IICA para a aprovação de projetos financiados com recursos externos; e Fortalecimento financeiro IICA/CE/Doc. 641 (15)
4. **Fortalecimento das parcerias com outras instituições**
 - 4.1 Relatório do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) para o biênio 2013-2014 (sem número)
 - 4.2 Relatório sobre as relações IICA-CATIE (contrato-lei CATIE n° 8028) IICA/CE/Doc. 649 (15)
 - 4.3 Relatório do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI) para o biênio 2013-2014 (sem número)

5. Atividades da Direção-Geral e dos órgãos de governo

- | | | |
|-----|---|----------------------------------|
| 5.1 | Relatório anual 2014 do IICA | IICA/CE/Doc. 642 (15) |
| 5.2 | Relatório sobre as reuniões ministeriais e o Plano Agro 2003-2015 | Documento informativo nº 01 (15) |
| 5.3 | Relatório sobre as ações conjuntas do IICA e da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) em 2013-2015 | Documento informativo nº 02 (15) |
| 5.4 | Relatório da Reunião Ordinária 2015 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG) | IICA/CE/Doc. 643 (15) |
| 5.5 | Avanços no cumprimento das resoluções da Trigésima Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo | IICA/CE/Doc. 644 (15) |
| 5.6 | Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Sétima Reunião Ordinária da JIA | IICA/CE/Doc. 645 (15) |
| 5.7 | Data e sede da Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo | IICA/CE/Doc. 646 (15) |

6. Encontro dos Ministros da Agricultura das Américas de 2015 e Décima Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA)

- | | | |
|-----|---|-----------------------|
| 6.1 | Agenda provisória da Décima Oitava Reunião Ordinária da JIA | IICA/CE/Doc. 647 (15) |
| 6.2 | Proposta de documento técnico: “Uma produtividade competitiva, inclusiva e sustentável: Uma oportunidade para o continente americano” | IICA/CE/Doc. 648 (15) |

7. Outros assuntos

ANEXO 2: LISTA DE PARTICIPANTES

ESTADOS MIEMBROS DO COMITÊ EXECUTIVO 2015

Belize

José Alpuche (*Titular*)
Chief Executive Officer
Ministry of Natural Resources and
Agriculture
Tel.: (501) 822 2243
ceo@agriculture.gov.bz

Bolivia

José Enrique Colodro Baldiviezo (*Titular*)
Ministro Consejero
Encargado de Negocios a .i.
Embajada del Estado Plurinacional
de Bolivia en Costa Rica
San José, Costa Rica
Tel.: (506) 2524 3491
embocr@racsa.co.cr

Brasil

Carlos Augusto Mattos Santana (*Titular*)
Coordenador de Relacionamento
Externo do MERCOSUL
Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento (MAPA)
Tel.: (5561) 3218 2945
carlos.santana@agricultura.gov.br

Canadá

Daryl Nearing (*Titular*)
Deputy Director
Strategic Trade Policy Division
Agriculture and Agri-Food Canada
Tel.: (613) 773 1523
daryl.nearing@agr.gc.ca

Joël Monfils (*Suplente*)
Coordinator, Summit of the Americas
Department of Foreign Affairs, Trade
and Development
Tel.: (613) 762 1587
joel.monfils@international.gc.ca

El Salvador

Amílcar Landaverde (*Titular*)
Jefe de la División de Seguimiento
y Evaluación
Dirección de Políticas y Planificación
Sectorial
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Tel.: (503) 2210 1700
amilcar.landaverde@mag.gob.sv
alandaverdesv@gmail.com

Granada

Alvin Martin Da Breo (*Titular*)
Minister for Agriculture, Lands,
Forestry, Fisheries and the Environment
Ministry of Agriculture, Lands,
Forestry, Fisheries and the Environment
Tel.: (473) 440 2722
agriculture@gov.gd
alvindabreo@gmail.com

Jamaica

Donovan Stanberry (*Titular*)
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture and Fisheries
Tel.: (876) 999 8205 / 927 1790
dpstanberry@moa.gov.jm
psoffice@moa.gov.jm

República Dominicana

Leandro M. Mercedes Rodríguez (*Titular*)
 Viceministro de Extensión y
 Capacitación Agropecuaria
 Ministerio de Agricultura
 Tel.: (809) 547 3888, ext. 4004
 leandro.mercedes@agricultura.gob.do
 lemer33@hotmail.com

Trinidad e Tobago

Lueandra M. Neptune (*Titular*)
 Planning Officer III
 Ministry of Food Production
 Tel.: (868) 622 1221, ext. 1058
 LNeptune@fp.gov.tt
 Lueandra@yahoo.com

Candice Natasha Shade (*Suplente*)
 Chargé d'affaires
 Embassy of Trinidad and Tobago
 in Costa Rica
 San José, Costa Rica
 Tel.: (506) 2231 0809
 shadec@foreign.gov.tt

Uruguai

Alicia Martins Rodríguez (*Titular*)
 Directora de la Secretaría Técnica
 de Cooperación
 Ministerio de Ganadería, Agricultura
 y Pesca
 Tel.: (598) 2419 7340
 stc@mgap.gub.uy
 amartins@mgap.gub.uy

**ESTADOS NÃO MEMBROS DO
COMITÊ EXECUTIVO 2015****Costa Rica**

Ivannia Quesada Villalobos (*Titular*)
 Viceministra de Agricultura y Ganadería
 Ministerio de Agricultura y Ganadería
 Tel.: (506) 2232 7715
 despachoviceministra@mag.go.cr

Orlando Barrientos Saborío (*Suplente*)
 Profesional del Área de Política
 Agropecuaria y Rural
 Secretaría Ejecutiva de Planificación
 Sectorial Agropecuaria (SEPSA)
 Tel.: (506) 2296 2060
 obarrientos@mag.go.cr

Equador

Luis Kilbert Valverde Zúñiga (*Titular*)
 Viceministro de Agricultura y Ganadería
 Ministerio de Agricultura y Ganadería
 Tel.: (593) 4259 9330 Ext. 5503/5500
 lkvalverde@gmail.com

Estados Unidos da América

Bryce Quick (*Titular*)
 Associate Administrator and Chief
 Operating Officer
 Foreign Agricultural Service
 United States Department of Agriculture
 Tel.: (202) 720 2706
 bryce.quick@fas.usda.gov

Wendell Dennis (*Suplente*)
Deputy Director
Multilateral Affairs Division
Office of Agreements and Scientific
Affairs
Foreign Agricultural Service
United States Department of Agriculture
Tel.: (202) 720 1319
wendell.dennis@fas.usda.gov

Mary Blanca Rios (*Assessora*)
Foreign Affairs Officer
Office of Management, Policy, and
Resources
Bureau of International Organization
Affairs
United States Department of State
Tel.: (202) 647 1464
riosmb@state.gov

Meghan M. Tremarche (*Assessora*)
International Trade Specialist
Multilateral Affairs Division
Foreign Agricultural Service
United States Department of Agriculture
Tel.: (202) 690 5715
meghan.tremarche@fas.usda.gov

Candice Bruce (*Assessora*)
Agricultural Attaché
Office of Agricultural Affairs
United States Embassy in Costa Rica
San José, Costa Rica
Tel.: (506) 2519 2000
ambsanjose@state.gov

Honduras

Juan Alberto Lara Bueso (*Titular*)
Embajador Extraordinario y
Plenipotenciario
Embajada de la República de Honduras
en Costa Rica

San José, Costa Rica
Tel.: (506) 2232 9506
embhonor@embajadahonduras.co.cr

Reynieri David Amador (*Suplente*)
Ministro de Representación Diplomática
Embajada de la República de Honduras
en Costa Rica
San José, Costa Rica
Tel.: (506) 2232 9506
embhonor@embajadahonduras.co.cr

México

María de Lourdes Cruz Trinidad (*Titular*)
Directora de Relaciones Internacionales
Secretaría de Agricultura, Ganadería,
Desarrollo Rural, Pesca y Alimentación
(SAGARPA)
Tel.: (52 555) 3871 1058
mcruz.dgai@sagarpa.gob.mx

Oscar Octavio Olivares Plata (*Suplente*)
Director general de Administración de
Riesgos
Secretaría de Agricultura, Ganadería,
Desarrollo Rural, Pesca y Alimentación
(SAGARPA)
Tel.: (52 555) 3871 1152
oscar.olivares@sagarpa.gob.mx

Luciano Vidal García (*Suplente*)
Coordinador de asesores del
Subsecretario de Alimentación
y Competitividad
Secretaría de Agricultura, Ganadería,
Desarrollo Rural, Pesca y Alimentación
(SAGARPA)
Tel.: (52 555) 3178 1143
luciano.vidal@sagarpa.gob.mx
lvgl946@gmail.com

ORGANISMOS INTERNACIONAIS**Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento
Agrícola do Caribe (CARDI)**

Barton A. Clarke
Executive Director
Trinidad and Tobago
Tel.: (868) 645 1205 / 07
executive@cardi.org

**Centro Agrônômico Tropical de
Pesquisa e Ensino (CATIE)**

José Joaquín Campos Arce
Director general
Turrialba, Costa Rica
Tel.: (506) 2558 2551
jcampos@catie.ac.cr
dgcatie@catie.ac.cr

Jorge Jiménez Burgos
Director de Proyección Externa y
Desarrollo
Turrialba, Costa Rica
Tel.: (506) 2558 2512
jjimenez@catie.ac.cr

John Beer
Director de Investigación y Desarrollo
Turrialba, Costa Rica
Tel.: (506) 2556 7830
jbeer@catie.ac.cr

Mainor Aguilar
Auditor interno
Turrialba, Costa Rica
Tel.: (506) 2556 2000
maguilar@catie.ac.cr

FUNCIONÁRIOS DO IICA

Víctor M. Villalobos	Diretor-Geral
Lloyd Day	Subdiretor-Geral
Robert Ahern	Especialista Principal em Sanidade Agropecuária e Inocuidade dos Alimentos
Ronald Aragón	Divisão de Programação, Orçamentação e Controle
Miguel A. Arvelo	Representante do IICA na Costa Rica
Evangelina Beltrán	Coordenadora do Gabinete do Diretor-Geral
Rocío Bohórquez	Auditora Interna
Michel Chartier	Coordenador de Relações Diplomáticas e Protocolo
Salvador Fernández	Diretor de Cooperação Técnica
James French	Especialista Principal em Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias Agrícolas
David Hatch	Diretor da Divisão de Gestão do Talento Humano
Muhammad Ibrahim	Diretor Associado de Cooperação Técnica
Héctor Iturbe	Assessor
Karen Kleinheinz	Diretora da Divisão de Gestão Financeira
Byron Miranda	Especialista Principal em Inclusão na Agricultura e Territórios Rurais
Diego Montenegro	Diretor de Gestão e Integração Regional
Carlos O'Farrill	Secretário de Serviços Corporativos
Doreen Preston	Coordenadora da Unidade de Idiomas
Patricia Ross	Coordenadora da Unidade de Eventos Oficiais
Federico Sancho	Secretário de Planejamento e Avaliação
Breno Tiburcio	Especialista Principal em Produtividade e Sustentabilidade da Agricultura Familiar para a Segurança Alimentar e a Economia Rural

ANEXO 3: PESSOAL DA REUNIÃO

Secretaria da reunião

Secretário *ex-officio* e Diretor-Geral do IICA Víctor M. Villalobos

Secretaria Técnica Evangelina Beltrán
Héctor Iturbe
Katia Núñez

Organização logística Patricia Ross

Assessoria jurídica William Berenson

Divulgação e imprensa

Mónica Montero
Adriana Araya
Rafael Cartín
Randall Cordero
Karla Cruz
Andrea Morales
Carlos Umaña

Diplomacia e protocolo

Michel Chartier
Sonia González

Atendimento aos participantes

Inscrição e secretaria Wendy Esquivel

Atendimento em hotel Leticia Giménez

Atendimento em aeroporto Ronald Hidalgo
Randy Alexander
Marlon Rodríguez

Atendimento em sala Eduardo Lovell
Lidy Astorga
Leticia Giménez
Lorena Mata
Marlen Montoya
Melania Rodríguez
Roger Fallas

Documentos e relatório

Classificação e distribuição
 Mariantonieta Cordido
 Laura Gutiérrez

Redação de atas
 Manuel Jiménez
 Ronald Aragón
 Nathalia Coto
 Patricia Matamoros
 Julio Mora
 Viviana Palmeri

Edição
 Máximo Araya

Coordenação de interpretação e tradução Doreen Preston

Interpretação simultânea

Espanhol
 Ilse Salazar
 Thais Pardo

Inglês
 Cynthia Diez
 Esteban Rojas

Português
 Nathalia Ferreira
 Claudia Camacho

Tradução

Espanhol
 Olga Vargas

Inglês
 Peter Leaver
 Laura Moya

Português
 (on-line)
 Francisco Azevedo

Controle e acompanhamento de traduções Leticia Quirós

Digitação

Espanhol / Inglês / Português
 Viviana Chacón

Áudio e gravação digital

David Álvarez
Minor Carvajal

Serviços de informática

Esteban Carvajal
Marianela Lemaitre
Sergio Navarro
Olman Vargas

Serviços de apoio

Coordenação

Laura Mora
Rebeca Martínez

Montagem e manutenção

Ronald Meneses
Minor Carvajal
Eduardo Castillo
Rafael Flores

Provedoria

German Arroyo
Francisco Brenes
Eva López

Segurança

José Gómez

Serviços gerais e limpeza

Elizabeth Campos
Lidieth Quesada

Serviço médico

Natalia Bogle

Transporte

Javier Barboza
Carlos Umaña
Harold Zumbado

Impresso na Gráfica do IICA Sede Central,
São José, Costa Rica
A edição consta de 10 exemplares impressos e
5 exemplares em CD-ROM

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA
SEDE CENTRAL / Caixa Postal 55-2200 San José,
Vázquez de Coronado, San Isidro 11101, Costa Rica
Tel.: (506) 2216-0222 / Fax: (506) 2216-0233
Endereço eletrônico: iicahq@iica.ac.cr / Site na internet: www.iica.int